



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.008663/2015-50
ABERTURA: 23 / 10 / 2015 às 9h.

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2015, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16/09/2009, da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27/06/2014 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

1.2. Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.2.1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-000.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de materiais de consumo odontológico da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Anexo I deste Edital;

2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3. Em atendimento ao Decreto nº 6.204/2007 art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

2.3.1. O caput anterior não se aplica ao item 750, por se tratar de item com valor global superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e este será fracionado em cota de 25%

(COTA RESERVADA – ITEM 751) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITEM 750), aberto para ampla participação, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014;

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sitio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. **Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1**, valendo as demais versões, inclusive a do sitio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **20/10/2015**, até às 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **19/10/2015**, até às 17 horas.

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1863 de 04 de agosto de 2014;
- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 5.2. Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.
- 5.3. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;
- 5.4. **A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.**
- 5.5. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 5.6. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.7. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 5.8. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 5.9. Não poderão participar desta licitação:
 - 5.9.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 5.9.2. As empresas suspensas e impedidas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou no âmbito da União;
 - 5.9.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.

5.10. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

5.11. As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 23 / 10 / 2015

6.2. HORÁRIO: 09 : 00

6.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.

7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.

7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;

7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;

7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de reconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;

7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;

7.8. A Proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;

7.10. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;

7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;

7.12. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta deverá conter OBRIGATORIAMENTE a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;

8.1.1. No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet poderá, também, informar o MODELO do produto ofertado;

8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo “**descrição detalhada do objeto ofertado**” as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;

8.3. As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**” ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;

9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;

9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;

9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:

a) Atenda a todos os termos deste Edital;

b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.

- 9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexecutável, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 9.14. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
 - 9.14.1. A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;
- 10.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
 - 10.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
 - 10.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.

- 10.3.** Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.4.** Quando uma mesma Licitante, enquadrada como ME/EPP/MEI, for vencedora dos itens da cota principal e da cota reservada com valores diferentes, prevalecerá a proposta de menor valor para ambos os itens;
- 10.5.** Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.6.** Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.7.** Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 10.7.1.** Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 10.7.2.** O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.
- 10.7.3.** O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada e na aplicação das penalidades previstas no item 20 deste Edital.
- 10.8.** O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 04 (quatro) dias úteis.
- 10.8.1.** **As amostras serão analisadas pelo Setor Requisitante e/ou Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais a ser nomeada pela Autoridade Competente da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, e sua decisão, com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;**
- 10.8.2.** **As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo;** após esse período, as mesmas serão descartadas;
- 10.8.3.** As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 10.9.** O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;

- 10.10.** A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br;
- 10.11.** Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 10.12.** O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.
- 10.13. A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma;
- 10.13.1. A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;
- 10.14. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1.** Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;
- 11.1.1.** A consulta da regularidade fiscal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br.
- 11.1.2.** A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.
- 11.1.3.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.
- 11.2.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), as exigências da CF/88 (Declaração de menor e Declaração de trabalho forçado e degradante) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 11.3.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

11.4. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

12.1.1. O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;

12.1.2. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;

12.1.3. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;

12.1.4. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;

12.1.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;

12.3. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.

12.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

12.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

13.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1.** A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;
- 14.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.**
- 14.3.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.
- 14.3.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.4.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
- 14.4.1.** será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- 14.4.2.** o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
- 14.4.3.** a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 14.5.** O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.
- 14.6.** Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
- 14.6.1.** preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- 14.6.2.** os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 14.7.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 14.8.** Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
- a) Identificação do processo;
 - b) Caracterização do objeto;
 - c) Identificação das empresas;
 - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;

e) Direitos e responsabilidades das partes.

14.9. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;

14.10. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

14.11. Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida junto ao Tabelionato de Notas, até que seja disponibilizada a assinatura por certificação digital, **conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.**

15. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

15.1. Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;

15.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

15.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

15.4. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

15.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

15.6. Realizar o procedimento licitatório;

15.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

15.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

15.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

15.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

16.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

16.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

16.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

16.4. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG.

17.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.

17.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.

17.1.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.1.4. A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.

17.1.5. Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

17.1.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.1.7. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

17.1.8. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

18. DA ENTREGA DO OBJETO

18.1. Local e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:

18.1.1. Órgão Gerenciador: UASG 153028 - Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

18.1.1.1. Provisoriamente: Será recebido pelo Almojarifado Central na Sede, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

18.1.1.1.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

18.1.1.1.2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

18.1.1.1.3. Não apresente avaria ou adulteração;

18.1.1.1.4. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

18.1.1.1.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:

18.1.1.1.6. Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.

18.1.1.1.7. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

18.1.1.2. Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

18.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega.

18.2.1. Para que não haja desatendimento da exigência do item 18.3 deste Edital, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de materiais com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal.

18.3. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

18.4. Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

18.5. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

19. DA GARANTIA

19.1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano;

19.2. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso, dentro do prazo de garantia, será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não manter a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

20.3.1. Advertência

20.3.2. Multa:

20.3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

20.3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

20.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

20.3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

20.3.5. Declaração de inidoneidade.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho;

21.2. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

21.3. Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

21.4. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;

22. DO PAGAMENTO

22.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

22.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;

22.3. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 22.6.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 22.7.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 22.8.** Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 22.9.** No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 22.10.** Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;
- 22.11.** Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 22.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365}$$

$$I = \frac{6}{100}$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

23. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 23.1.** A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;
- 23.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:

23.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

23.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

23.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/contratada;

23.2.3. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a "lista de preços do fabricante".

23.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

23.3.1.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

23.3.2. Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;

24.2. **Sempre que possível observar** as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010**, dentre as tais, as seguintes:

24.2.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

24.2.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

24.2.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

24.2.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

24.3. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

- 24.4.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 24.5.** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 24.6.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 24.7.** No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 24.8.** As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 24.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 24.10.** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 24.11.** O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 07 de outubro de 2015.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa
Pró-Reitora de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

ANEXO I**PREGÃO ELETRÔNICO 059/2015**

| id | Item | Nome | UN | Qtde | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|------|---|-----|------|--------------------|--------------------|
| 7542 | 1 | Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento e 1,4cm de largura (caixa com 100 unidades). | cx | 120 | | |
| 62669 | 2 | Abridor de boca, de borracha, grande. | un | 10 | | |
| 62670 | 3 | Abridor de boca, de borracha, pequeno. | un | 10 | | |
| 45084 | 4 | Ácido Fluorídrico viscoso a 10% para condicionamento de porcelanas dentais. Embalagem contendo uma seringa com 2,5ml e uma ponteira. | emb | 11 | | |
| 45100 | 5 | Ácido Fosfórico a 37% para condicionamento do esmalte e dentina. Embalagem com 3 seringas de 2,5gr cada e com 3 ponteiras. | emb | 210 | | |
| 29255 | 6 | Ácido hidrófluorídrico 10 a 12% para condicionar porcelana (seringa de 2,5ml) | un | 4 | | |
| 29247 | 7 | Adesivo auto condicionante de 2 passos, com primer ácido e bond, acondicionado em frascos separados (kit) | Kit | 12 | | |
| 29246 | 8 | Adesivo convencional de 3 passos, polimerizável, com primer e bond acondicionados em frascos separados (kit). | Kit | 6 | | |
| 23549 | 9 | Adesivo de moldeira para poliéter, frasco contendo 17ml de adesivo. | un | 39 | | |
| 22993 | 10 | Adesivo de moldeira, para materiais a base de vinil polixiloxano, composição: isoctano, tolueno e ácido silícico (frasco com 24ml). | fco | 21 | | |
| 23806 | 11 | Adesivo dentinário de 4ª geração, modificado com primer e bond, a base de álcool e água, acondicionados no mesmo frasco (6ml), polimerizável por luz visível, contendo acrilatos incluindo o Hema (2 hidroxietilmetacrilato), devendo possuir união a superfícies úmidas, união direta de resina composta, procedimentos em porcelanas, reparo em metal, amálgama cristalizado, dessensibilização de raiz e união de faceta de porcelana. | fco | 104 | | |
| 23853 | 12 | Adesivo e resina para colagem de bráquetes em seringa. | kit | 2 | | |
| 7035 | 13 | Adesivo p/ mercaptana. (emb. c/ 15ml) | emb | 15 | | |

| | | | | | | |
|-------|----|---|-----|-----|--|--|
| 21430 | 14 | Adesivo para silicona de condensação (embalagem com 10ml). OBSERVAÇÃO: As ofertas que serão apresentadas para os itens n.ºs. 12, 13, 47, 48, 779, 780, 781, e 782, deverão ser do mesmo fabricante, considerando a importância da compatibilidade entre os produtos, que serão preparados em conjunto. | emb | 20 | | |
| 56564 | 15 | Afastador Lateral para Foto Adulto Cristal formato em V. Embalagem com 2 unidades. | emb | 2 | | |
| 56205 | 16 | Afastador para uso odontológico, material aço inoxidável, modelo minessota. | un | 4 | | |
| 1094 | 17 | Água oxigenada 10 volumes (frasco com 100 ml). | fco | 44 | | |
| 64917 | 18 | Água oxigenada 10 volumes (frasco com 1000 ml). | fco | 28 | | |
| 7883 | 19 | Agulha descartável para anestesia gengival, 27G longa - 0,40 x 30,0 mm (caixa com 100 unidades). | cx | 13 | | |
| 7882 | 20 | Agulha descartável para anestesia gengival, 30G curta - 0,30 x 22,0 mm (caixa com 100 unidades). | cx | 22 | | |
| 22995 | 21 | Agulha descartável para anestesia gengival, 30G extra curta - 0,30 x 15,0 mm (caixa com 100 unidades). | cx | 16 | | |
| 43264 | 22 | Álcool comercial a 92%. | L | 60 | | |
| 61257 | 23 | ÁLCOOL etílico hidratado 70% GEL- ANTISSEPTICO 740g (800ml) REFIL Gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. | un | 3 | | |
| 32482 | 24 | Álcool etílico a 70% em GEL, hospitalar, sem perfume (galão com 5 litros) | gl | 1 | | |
| 26492 | 25 | Álcool etílico hidratado 70° INPM. Frasco com 1 L. | L | 113 | | |
| 43814 | 26 | Álcool etílico hidratado 96° GL (92,8° INPM). Frasco com 1L. | L | 160 | | |
| 51009 | 27 | Álcool etílico hidratado 96° GL (92,8° INPM). Galão de 5 L. | gl | 2 | | |
| 28858 | 28 | Álcool iodado (frasco com 50ml). | fco | 4 | | |
| 10082 | 29 | Alginato jeltrate presa normal tipo II para reposição pcts com 410 g cada. | pct | 480 | | |
| 22996 | 30 | Alginato presa normal, tipo II, dustless, para reposição, essência aromática de menta (pct c/ 410g). | un | 664 | | |
| 6259 | 31 | Alginato tipo I, presa rápida, com fenilamina (c/ 410g) | un | 50 | | |
| 56583 | 32 | Alginato tipo I, presa rápida, livre de poeira (c/454 g). | emb | 10 | | |
| 7487 | 33 | Algodão hidrófilo (embalagem com 500g) | emb | 41 | | |
| 8094 | 34 | Algodão hidrófilo, em roletes (embalagem com 100g). | emb | 930 | | |
| 66620 | 35 | Alicate 114. | un | 5 | | |
| 9951 | 36 | Alicate ortodôntico 1/2 encaixe, n.º 139. | un | 14 | | |
| 18624 | 37 | Alicate para remover braquetes ortodônticos 003-349. | un | 3 | | |

| | | | | | | |
|-------|----|---|-----|-----|--|--|
| 2685 | 38 | Almotolia de 250ml, translúcida, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo com bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. | un | 5 | | |
| 47302 | 39 | Almotolia de plástico, resistente, graduada, bico longo reto, capacidade para 120 ml. | un | 10 | | |
| 56219 | 40 | Alveolótomo tipo pinça goiva curvo, em aço inoxidável, uso odontológico, tamanho 16,5cm. | un | 3 | | |
| 56277 | 41 | Amalgama de prata em cápsula D.P, fase dispersa, velocidade extra lenta, com 1 porção, alto teor de cobre, composto por 56% Ag, 27,9% SN, 15,4% Cu, 0,2% Zn e 0,5% In (emb com 50 cápsulas). | emb | 1 | | |
| 56278 | 42 | Anestésico injetável a 3% a base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina 1:100000, acondicionados em tubetes de cristal (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima de 24 meses. | cx | 600 | | |
| 26815 | 43 | Anestésico injetável a 3% a base de cloridrato de prilocaína, com felipressina, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses. | cx | 127 | | |
| 22998 | 44 | Anestésico injetável à base de articaína 4% com adrenalina1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses. | cx | 11 | | |
| 22499 | 45 | Anestésico injetável a base de cloridrato de bupivacaína a 0,5%, com epinefrina 1:200000, composto por no mínimo: 9mg de cloridrato de bupivacaína DCB 0160.02-4, bitartarato de epinefrina DCB 0466.02-6 (equivalente a 0,009mg de epinefrina), acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses. | cx | 9 | | |
| 42005 | 46 | Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima de 24 meses. | cx | 606 | | |
| 26814 | 47 | Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina 1:100000, acondicionado em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses. | cx | 260 | | |
| 8769 | 48 | Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína, 2%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses. | cx | 10 | | |

| | | | | | | |
|-------|----|--|-----|----|--|--|
| 23001 | 49 | Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 2%, com adrenalina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses. | cx | 6 | | |
| 23000 | 50 | Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 3%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses. | cx | 6 | | |
| 23002 | 51 | Anestésico injetável à base de cloridrato de prilocaína 3%, com felipressina, com 0,03 ui, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses. | cx | 20 | | |
| 221 | 52 | Anestésico spray a base de xilocaína (frasco com 50ml). | fco | 7 | | |
| 7364 | 53 | Anestésico tópico-gel a base de aminobenzoato de etila, a 20% com sabor, validade mínima de 24 meses(embalagem c/ 12g). | emb | 92 | | |
| 26812 | 54 | Aplicador de adesivo fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionados com minúsculas fibras (emb. c/ 100). | emb | 17 | | |
| 375 | 55 | Aplicador para hidróxido de cálcio, aço inoxidável (instrumental). | un | 4 | | |
| 62731 | 56 | Arco para serra de 7,5cm, com troca rápida, tamanho pequeno, para recotar troquéis de gesso | un | 2 | | |
| 62348 | 57 | Articulador charneira, em alumínio, com imã ou pino de travamento para fixação dos modelos, peso 215 gramas, para uso em laboratório de prótese odontológica. | un | 20 | | |
| 20513 | 58 | Ativador para material de impressão à base de silicóna de condensação (embalagem c/ 60g). OBSERVAÇÃO: As ofertas que serão apresentadas deverão ser do mesmo fabricante do material de moldagem, considerando a importância da compatibilidade. | emb | 30 | | |
| 14941 | 59 | Avental cirúrgico, cor branca, descartável, em material SMS grau médico, manga longa com elástico no punho, abertura para proteção das mãos na frente, trespasse na parte traseira, com tiras para amarrar no dorso e na cintura, gramatura 50G/M². Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana (BFE), Laudo comprobatório de eficiência de filtração viral (VFE), certificado de aprovação emitido pelo MTE, Certificadado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em cumprimento À RDC 59 da ANVISA, sendo que todos os laudo devem ser de laboratórios que atendam a NBR isso/IEC 17025 – Boas Práticas de Laboratórios – BPL e a Isso/Guia-43, norma requerida pela Gerencia Geral de Laboratórios – GGLAS/ANVISA. | un | 32 | | |

| | | | | | | |
|-------|----|--|-----|----|--|--|
| 49031 | 60 | Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, medida 60,0 x 50,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo infantil. | un | 2 | | |
| 49030 | 61 | Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, medida 76,0 x 60,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo adulto. | un | 10 | | |
| 13905 | 62 | Avental de plástico (protetor), para paciente, adulto. | un | 9 | | |
| 23035 | 63 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23006 | 64 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28, para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23007 | 65 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23036 | 66 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23008 | 67 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23037 | 68 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23009 | 69 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23038 | 70 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23010 | 71 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23039 | 72 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23011 | 73 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23040 | 74 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|----|--|-----|---|--|--|
| 23012 | 75 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23041 | 76 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23013 | 77 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23042 | 78 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23014 | 79 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23043 | 80 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 4 | | |
| 23015 | 81 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23044 | 82 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 4 | | |
| 23016 | 83 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 6 | | |
| 23045 | 84 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 6 | | |
| 23017 | 85 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 6 | | |
| 23046 | 86 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 6 | | |
| 23018 | 87 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 6 | | |
| 23047 | 88 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 6 | | |
| 23019 | 89 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 7 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 23048 | 90 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 7 | | |
| 23020 | 91 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 8 | | |
| 23049 | 92 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 7 | | |
| 23021 | 93 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 7 | | |
| 23050 | 94 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23022 | 95 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23051 | 96 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23023 | 97 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23052 | 98 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23024 | 99 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23053 | 100 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23025 | 101 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23054 | 102 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23026 | 103 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23055 | 104 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 23027 | 105 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23056 | 106 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23028 | 107 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23057 | 108 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23029 | 109 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23058 | 110 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 10 | | |
| 23030 | 111 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23059 | 112 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23031 | 113 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23060 | 114 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23032 | 115 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23061 | 116 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23033 | 117 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23062 | 118 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 23034 | 119 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 42 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|----|--|--|
| 23063 | 120 | Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 42 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado). | emb | 2 | | |
| 45099 | 121 | Barreira gengival fotopolimerizável para proteção da gengiva nos casos de risco de irritação por contato com produtos utilizados no procedimento clínico. Seringa com 2gr e 3 ponteiros de aplicação. | un | 2 | | |
| 26808 | 122 | Bastão para brilho em prótese dentária, a base de dióxido de silício e ceras artificiais (bastão com 150g). | un | 10 | | |
| 57663 | 123 | Bicarbonato de sódio para uso em aparelho profilático (cx c/ 15 envelopes de 40g). | cx | 9 | | |
| 254 | 124 | Bicarbonato de sódio para uso em aparelho profilático (cx c/ 20 envelopes). | cx | 60 | | |
| 47306 | 125 | Bisturi de Kirkland | un | 2 | | |
| 47307 | 126 | Bisturi de Orban | un | 2 | | |
| 24618 | 127 | Borracha (plástico), protetora oclusal pra alicate removedor de bandas ortodônticas. | un | 30 | | |
| 18627 | 128 | Borracha abrasiva verde, cilíndrica, para polimento em metal | un | 10 | | |
| 17768 | 129 | Botão ortodôntico para colagem 750-0025 (pacote com 10). | pct | 20 | | |
| 56413 | 130 | Broca carbide para alta - rotação, formato esférica, material autoclavável, número 2, para uso odontológico. | un | 2 | | |
| 56414 | 131 | Broca carbide para alta - rotação, formato esférica, material autoclavável, número 3, para uso odontológico. | un | 2 | | |
| 56415 | 132 | Broca carbide para alta - rotação, formato esférica, material autoclavável, número 5, para uso odontológico. | un | 2 | | |
| 44188 | 133 | Broca carbide para alta rotação nº 700 XXL, haste longa | un | 25 | | |
| 44189 | 134 | Broca carbide para alta rotação nº 701 XXL, haste longa | un | 15 | | |
| 44190 | 135 | Broca carbide para alta rotação nº 702 XXL, haste longa | un | 60 | | |
| 56426 | 136 | Broca carbide para baixa - rotação uso em peça de mão, formato cônico longa denteada, material autoclavável, número 703L, para uso odontológico. | un | 10 | | |
| 62347 | 137 | broca carbide tronco - cônica denteada, número 699-PM, diâmetro 0,9mm. | un | 22 | | |
| 28295 | 138 | Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 2. | un | 2 | | |
| 21347 | 139 | Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 4. | un | 20 | | |
| 21188 | 140 | Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 6. | un | 20 | | |
| 62714 | 141 | Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 8 , para uso laboratorial | un | 15 | | |
| 24597 | 142 | Broca carbide, para peça de mão, peça reta 701. | un | 15 | | |
| 23108 | 143 | Broca cilíndrica para peça de mão (caneta) nº 699, haste longa. | un | 10 | | |
| 23120 | 144 | Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº 1509, Marca: Edenta, peça de reposição. | un | 7 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 23123 | 145 | Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº 1514, Marca: Edenta, peça de reposição. | un | 4 | | |
| 23140 | 146 | Broca de carbonato de tungstênio nº 1517 - cor vermelha, Marca: Edenta, peça de reposição. | un | 8 | | |
| 62707 | 147 | Broca de carbonato de tungstênio, corte cruzado fino, nº 1512, Marca: Edenta, peça de reposição. | un | 2 | | |
| 23119 | 148 | Broca de carbonato de tungstênio, corte cruzado grosso, maxi-cut nº 0251, Marca: Edenta, peça de reposição. | un | 18 | | |
| 23159 | 149 | Broca diamantada cilíndrica para peça de mão, haste longa, nº 700. | un | 17 | | |
| 62435 | 150 | Broca diamantada cônica arredondada para alta rotação nº 3131. | un | 8 | | |
| 20246 | 151 | Broca diamantada para alta rotação nº 1011. | un | 1 | | |
| 12850 | 152 | Broca diamantada para alta rotação nº 1012. | un | 1 | | |
| 52276 | 153 | Broca diamantada para alta rotação nº 1013. | un | 1 | | |
| 3315 | 154 | Broca diamantada para alta rotação nº 1014 | un | 1 | | |
| 52277 | 155 | Broca diamantada para alta rotação nº 1015. | un | 1 | | |
| 434 | 156 | Broca diamantada para alta rotação nº 1034 | un | 1 | | |
| 12901 | 157 | Broca diamantada para alta rotação nº 1092. | un | 1 | | |
| 12886 | 158 | Broca diamantada para alta rotação nº 2136. | un | 4 | | |
| 12891 | 159 | Broca diamantada para alta rotação nº 2200. | un | 1 | | |
| 10143 | 160 | Broca diamantada para alta rotação nº 3118. | un | 1 | | |
| 8335 | 161 | Broca diamantada para alta rotação nº 3122. | un | 1 | | |
| 3318 | 162 | Broca diamantada para alta rotação nº 3215 | un | 1 | | |
| 3316 | 163 | Broca diamantada para alta rotação nº 3216 | un | 1 | | |
| 47361 | 164 | Broca diamantada para alta rotação, pescoço longo - nºs 1019. | un | 1 | | |
| 8579 | 165 | Broca endo-Z para alta rotação. | un | 1 | | |
| 8580 | 166 | Broca endo-Z para baixa rotação. | un | 1 | | |
| 8336 | 167 | Broca lentulo. | un | 1 | | |
| 462 | 168 | Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº 283. | un | 1 | | |
| 56484 | 169 | Broqueiro articulado de alumínio autoclavável com 15 furos para broca de alta - rotação. (Pacotes com 06 unidades). | pct | 1 | | |
| 56485 | 170 | Broqueiro articulado de alumínio autoclavável com 15 furos para broca de baixa rotação, uso em contra - ângulo. (Pacote com 06 unidades). | pct | 1 | | |
| 4248 | 171 | Cabo para bisturi nº 03. | un | 4 | | |
| 28308 | 172 | Cabo para espelho clínico. | un | 3 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|-----|--|--|
| 19857 | 173 | Caixa de revelação manual, confeccionada em material plástico resistente e totalmente opaco, para processamento radiográfico manual e que permita revelações de películas standart e oclusais, com dimensões que permita acondicionar 4 frascos sendo um para revelação, um para lavagem intermediária, um para fixação, um para lavagem final, dispositivo que evite deslizamento sobre superfícies lisas, devendo conter, 4 frascos de vidro ou aço inox, dispositivo que mantenham estáticos os 4 recipientes no interior da câmara, cronômetro que emita um sinal sonoro no final do processo, termômetro e tabela de revelação tempo temperatura, levando em consideração o tipo de filme e químico utilizado, conforme portaria nº 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária. | un | 6 | | |
| 21301 | 174 | Caixa inoxidável perfurada, para esterilização de material, com tampa, medidas: comprimento 18,0cm x altura 4,0cm x largura 3,0cm. | un | 3 | | |
| 4773 | 175 | Caixa inoxidável perfurada, para esterilização de material, com tampa, medidas: comprimento 30,0cm x altura 15cm x largura 7,0cm. | un | 3 | | |
| 17467 | 176 | Caixa plástica, aromatizada, para aparelhos ortodônticos com tampa articulada cód. 80.04.001 (pacote com 10 unidades). | pct | 140 | | |
| 25175 | 177 | Carbono liquido ,solúvel em água (caixa contendo 10ml de carbono e 20ml de solvente). | cx | 9 | | |
| 56383 | 178 | Cartela plástica para 6 radiografias odontológicas tipo periapical e/ou interproximal, com compartimento destinado à identificação do paciente. (Pacote com 50 unidades). | pct | 1 | | |
| 28309 | 179 | Catalisador para silicona de condensação à base de polysiloxano, bisnaga com 60ml. | un | 30 | | |
| 62709 | 180 | Cera acrílica branca para enceramento de facetas, livre de pigmentos, embalagem com 50g. | emb | 2 | | |
| 517 | 181 | Cera articulação em lâmina, cor amarela (cx. c/ 5) | cx | 11 | | |
| 23202 | 182 | Cera em lâmina, rosa nº 07 (cx. c/ 225g - 18 lâminas). | cx | 100 | | |
| 10085 | 183 | Cera em lâmina, rosa nº 09, (cx. c/ 225g). | cx | 42 | | |
| 62733 | 184 | Cera em lâminas, branca, nº 7, (cx. c/ 225g - 18 lâminas). | cx | 8 | | |
| 62710 | 185 | Cera opaca, para escultura progressiva e enceramento diagnóstico, cor verde ou azul, embalagem entre 46g ou 50g. | emb | 4 | | |
| 8142 | 186 | Cera periférica para moldeiras, nº 06 (cx. c/ 40). | cx | 60 | | |
| 8095 | 187 | Cera utilidade, em lâminas (cx. c/ 5). | cx | 66 | | |
| 41999 | 188 | Ceramage SEP, frasco com 7 ml, Marca Ceramage para reposição. | un | 8 | | |
| 30791 | 189 | Ceramage Spacer 7ml ref. 1994 para reposição. | un | 7 | | |
| 23207 | 190 | Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais a base de óxido de zinco e eugenol, coloração rósea. Composição: pó - óxido de zinco, acetado de zinco, breu e celulose; líquido - eugenol, óleo de oliva e corante (kit com 1 frasco de pó c/ 50g e 1 frasco de líquido c/ 20ml). | kit | 12 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 23852 | 191 | Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais, sem eugenol. Composição: Pasta base - ácidos graxos, resinas naturais esintéticas, hidrocarboneto saturado, timol, cera natural e essência de menta, acelerador - óleo natural, óxido de zinco, hidrocarboneto saturado, timol, pigmento inorgânico e essência de menta. Kit contendo 1 bisnaga de pasta base com 90g e 1 bisnaga de pasta aceleradora com 90g. | kit | 5 | | |
| 10130 | 192 | Cimento de fosfato de zinco, cor 03, pó (validade mínima 24 meses). | fco | 9 | | |
| 266 | 193 | Cimento de fosfato de zinco, líquido (frasco com 10 ml). | fco | 14 | | |
| 57664 | 194 | Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável para base de restauração com carga iônica, com coloração semelhante à dentina com 2g cada e 3 bicos aplicadores (unidade). | un | 8 | | |
| 56290 | 195 | Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa dom 2g com aplicadores – cor branco. | un | 2 | | |
| 6460 | 196 | Cimento de hidróxido de cálcio quimicamente ativado para forramento cavitário, radiopaco. | kit | 32 | | |
| 26903 | 197 | Cimento de ionômero de vidro convencional, radiopaco, mistura manual, para cimentação de inslays, onlays, pontes metálicas e pinos intra-radulares, fixação de bandas ortodônticas e forramentos, com liberação de flúor, baixa solubilidade, adesão química a estrutura dental, biocompatibilidade com a dentina profunda e mínima espessura de película, kit composto por: pó 8g (fluorsilicato de Ca e Al pigmentos, ácido policarboxílico e ácido maleico) e líquido 5ml (ácido tartárico e água). | kit | 4 | | |
| 23215 | 198 | Cimento de ionômero de vidro convencional p/ restauração, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido, cor U - kit com pó (10g) e líquido (8ml). | kit | 30 | | |
| 44681 | 199 | Cimento de ionômero de vidro convencional para cimentação, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido, cor U, Kit com pó (15g) e líquido (10ml). | kit | 30 | | |
| 23212 | 200 | Cimento de ionômero de vidro convencional para forramento, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido - kit com pó (10g) e líquido (13ml). | kit | 19 | | |
| 23214 | 201 | Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável -kit com pó (10g) e líquido (10ml). | kit | 13 | | |
| 57670 | 202 | Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável, líquido (10 ml). | emb | 15 | | |
| 57669 | 203 | Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável, pó (10 gr). | emb | 12 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|----|--|--|
| 17897 | 204 | Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para forramento (kit com pó, líquido, bloco de espatulação). | kit | 25 | | |
| 21376 | 205 | Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração e construção de núcleo, cor A3, Pó (reposição - emb. c/ 9g). | kit | 5 | | |
| 19654 | 206 | Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor B2, pó (reposição emb. com 9g). Vitremer 3M. | un | 5 | | |
| 18629 | 207 | Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, liq 8ml (reposição). Vitremer 3M. | un | 28 | | |
| 28313 | 208 | Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor A3, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenóico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenóico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz. | kit | 25 | | |
| 19623 | 209 | Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor B2, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenóico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenóico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz. | Kit | 15 | | |
| 62655 | 210 | Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor P, pó com 5g, líquido com 2,5 ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenóico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 2,0 ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenóico, Finishing Gloss 2,0 ml composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz. | kit | 20 | | |
| 43059 | 211 | Cimento de ionômero de vidro modificado por resina, fotopolimerizável, indicado para base/forramento. Sistema composto por pó e líquido. Pó constituído por fluoraluminossilicato e fotoiniciador (canforoquinona) e o líquido com copolímero de ácido polialcenóico, fotoiniciador, HEMA e água. | kit | 8 | | |
| 23216 | 212 | Cimento de ionômero de vidro para cimentação, com monômeros resinosos em sua composição, autopolimerizável sem necessidade de condicionamento ácido - kit contendo 1 frasco de pó com 16g, 1frasco de líquido com 9ml, colher dosadora de pó, bloco de espatulação e técnica de uso. | kit | 7 | | |
| 539 | 213 | Cimento de óxido de zinco e eugenol, para cimentação provisória. | kit | 43 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 47041 | 214 | Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio com Enoloxona: antiinflamatório e Methenamina: antisséptico. Kit (1 tubo de base: 8,5g; 1 tubo de catalizador: 9,5g; 1 Bloco de espatulação mesurado (cross – ruled). | kit | 5 | | |
| 48171 | 215 | Cimento endodôntico de boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Seu tempo de trabalho a 37°C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Composição: Pó – Óxido de zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio. Líquido – Eugenol, Óleo de Amendoas Doces e BHT. Apresentação – Kit contendo: 01 frasco de pó com 12g e 01 frasco de líquido com 10ml. | kit | 12 | | |
| 23217 | 216 | Cimento ionômero de vidro p/ tratamento restaurador atraumático, condensável pouco sensível à umidade -kit com 1 frasco de pó (10ml) e 1 frasco de líquido (8ml). | kit | 18 | | |
| 19591 | 217 | Cimento N-Rickert, para obturação de canal - líquido. | fco | 10 | | |
| 19590 | 218 | Cimento N-Rickert, para obturação de canal - pó. | fco | 10 | | |
| 21149 | 219 | Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, óxido de bismuto, hexametileno-tetramina, dióxido de titânio e éter de bisfenolA diglicidil - kit contendo 8g de pó e tubo de resina com 7,5g. | kit | 17 | | |
| 23219 | 220 | Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, que estimula a formação de tecido duro no ápice de um dente tratado endodonticamente. Composição aproximada após a mistura: 20% óxido de cálcio, 29% trióxido de bismuto, 2,5% óxido de zinco, 3,0% sílica sub-micro, 2,0% dióxido de titânio, 1,0% de estearato de zinco, 3,0% fosfato tricálcico. Mistura 39% com óxido de cálcio e resina poli (salicato de metil metileno) são ingredientes ativos - kit contendo 1 bisnaga de pasta base 12g e 1 bisnaga de pasta catalisadora 18 g e 1 bloco de espatulação. | kit | 25 | | |
| 23220 | 221 | Cimento obturador de canal pasta/pasta (Pasta A + B) a base de resina epóxica, tungstato de cálcio, óxido de zircônio, sílica, aminas, óleo de silicone -kit composto por 2 bisnagas: Pasta A -4ml e Pasta B -4ml. | kit | 27 | | |
| 8604 | 222 | Cimento para obturação de canal a base de eugenol (líquido). | fco | 10 | | |
| 8603 | 223 | Cimento para obturação de canal a base de óxido de zinco (pó). | fco | 10 | | |
| 26827 | 224 | Cimento para preenchimento temporário de cavidade dentária de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias a curto prazo composto por: óxido de zinco, sulfato de zinco hidratado, sulfato de cálcio hemidratado, diatomácea de terra, dibutilftalato, copolímero-cloreto de polivinila, aroma de hortelã (embalagem com 20g). | emb | 43 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|----|--|--|
| 23221 | 225 | Cimento para restauração provisória de longa espera, material de restauração intermediária e formamento de cavidades - kit contendo: pó com 38g de óxido de zinco cor marfim e líquido com 15ml. Composição: líquido - eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. | kit | 52 | | |
| 48170 | 226 | Cimento provisório à base de óxido de zinco e sulfato de zinco, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. Apresentação – Pote contendo 20g. | emb | 20 | | |
| 45121 | 227 | Cimento provisório a base de óxido de zinco sem eugenol, parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Contendo: Pasta Base 36g: óxido de zinco, parafina líquida, estabilizador, pigmentos. Pasta Catalisadora 16g: resina, ácidos orgânicos, partículas inorgânicas, óleos orgânicos | kit | 23 | | |
| 52810 | 228 | Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó branco contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 2 doses de MTA de 0,28 g e 3 ml de água destilada. | kit | 15 | | |
| 19729 | 229 | Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó cinza contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 1g de pó e 3 ml de água destilada. | kit | 25 | | |
| 66522 | 230 | Cimento resinoso autoadesivo de dupla ativação para cimentação de restaurações indiretas, contendo pasta base com pó de vidro tratado com silano, ácido 2-propenóico, 2-metil, 1,1'-[1-(hydroxymetil)-1,2-ethanodiy] éster, TEGDMA, sílica tratada com silano, fibra de vidro, persulfato de sódio e per-3,5,5-trimetil-hexanoato t-butila e pasta catalisadora com pó de vidro tratada com silano, dimetacrilato substituto, sílica tratada com silano, p-toluenosulfonato de sódio, 1-benzil-5-fenil-ácido bórico, sais de cálcio, 1,12-dodecano dimetacrilato, hidróxido de cálcio e dióxido de titânio. Cor A3 universal. Dispensador na forma de clicker com 11 g. | emb | 8 | | |
| 45123 | 231 | Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com 11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A2. | kit | 24 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|----|--|--|
| 45124 | 232 | Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com 11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A3. | kit | 18 | | |
| 12182 | 233 | Cimento resinoso dual, tipo opal, radiopaco, usado na cimentação de inlays, onlays, facetas de resina e porcelana (Kit contendo: 3 seringas da pasta A e 3 da pasta B, c/ 3g de pasta em cada seringa). | kit | 23 | | |
| 29258 | 234 | Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 'clicker' com 4,5g do material, cor A3, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento. | Un | 26 | | |
| 43605 | 235 | Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual contendo 1 'clicker' com 4,5g do material, cor A3. | un | 20 | | |
| 45122 | 236 | Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 "clicker" com 4,5g do material, cor A1, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento. | kit | 20 | | |
| 23241 | 237 | Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 "clicker" com 4,5g do material, cor A3, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento. | kit | 26 | | |
| 48311 | 238 | Cimento resinoso para restaurações indiretas , pasta-pasta de presa dual - Kit contendo: 1 clicker com 4.5 g do material, cor A3. | kit | 20 | | |
| 66618 | 239 | Cimento restaurador à base de ionômero de vidro reforçado com resina e fotopolimerizável. Liberação de altas quantidades de flúor e aderência química à estrutura dental, sem conter Bisfenol A ou derivados. Cor A1. Embalagem com 50 cápsulas. | un | 15 | | |
| 66619 | 240 | Cimento restaurador à base de ionômero de vidro reforçado com resina e fotopolimerizável. Liberação de altas quantidades de flúor e aderência química à estrutura dental, sem conter Bisfenol A ou derivados. Cor A2. Embalagem com 50 cápsulas. | un | 15 | | |
| 19593 | 241 | Cimento restaurador intermediário, composto por: eugenol 99,5% e ácido acético 0,5% - líquido (vd. c/15ml). | fco | 10 | | |
| 19592 | 242 | Cimento restaurador intermediário, composto por: óxido de zinco e polimetacrilato de metila, cor marfim - pó (emb. com 38g). | emb | 20 | | |
| 23269 | 243 | Cimento temporário livre de eugenol - kit contendo: Pasta base c/ 36g (óxido de zinco parafina, estabilizador e pigmento) e Pasta catalisadora c/ 16g (resina, ácido orgânico e óleos inorgânicos). | kit | 25 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|------|--|--|
| 14794 | 244 | Cinzel para osso (jogo c/ monoangulado,biangulado e goivo) | jg | 3 | | |
| 26878 | 245 | Cinzel para osso, tipo oxsenbein (jogo contendo nºs 1, 2, 3 e 4). | jg | 2 | | |
| 45098 | 246 | Clareador dental de consultório para dentes vitais e não vitais, a base de peróxido de hidrogênio a 35%. Embalagem contendo 10gr de Peróxido de Hidrogênio a 35%, 5gr de Espessante, 2gr de agente neutralizante do peróxido, 1 seringa de barreira gengival com 2gr, 1 espátula para mistura do gel, 1 placa para mistura do gel e instruções para o profissional. | emb | 5 | | |
| 45074 | 247 | Clorhexidina a 2% para assepsia de preparos cavitários e desinfecção de instrumentos. Frasco com 100ml | fco | 2 | | |
| 17788 | 248 | Coletor de material perfurocortante (seringas, agulhas etc.), contendo acessórios internos de proteção, (saco plástico com forro duplo de papelão), com capacidade para 13 litros. Alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, contra-trava de segurança. | un | 72 | | |
| 3407 | 249 | Colgadura individual | un | 5 | | |
| 16457 | 250 | Colher medida de pó para alginato. | un | 8 | | |
| 29291 | 251 | Compasso de ponta seca, em metal | Un | 8 | | |
| 4485 | 252 | Compasso de Willis para dimensão vertical. | un | 1 | | |
| 7246 | 253 | Compressa de gaze hidrófila não estéril, com tecido 100% algodão, 13 Fios, tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas, dimensão de 10 x 10cm quando fechadas e 20 x 40cm quando abertas (pacote com 500 unidades). | pct | 1012 | | |
| 510 | 254 | Condensador para amálgama Ward nº 2 | un | 10 | | |
| 23285 | 255 | Condicionador de dentina a base de ácido poliacrílico a 11,5% (frasco com 15ml). | fco | 19 | | |
| 23286 | 256 | Condicionador de esmalte, em geral para resina composta, a base de ácido fosfórico a 37%, em gel (fr. com 10ml). | un | 20 | | |
| 4557 | 257 | Condicionador de esmalte, para resina composta, gel, em seringa de 2,5ml. | un | 263 | | |
| 10015 | 258 | Condicionador de tecidos gengivais para próteses removíveis (kit contendo: líq. 177ml, pó 170g e acessórios). | kit | 15 | | |
| 25278 | 259 | Cones acessórios R1 (cx. com 100) | kit | 2 | | |
| 8624 | 260 | Cones de gutapercha 1ª série, nºs 15-40. | cx | 2 | | |
| 8625 | 261 | Cones de gutapercha 2ª série, nºs 45-80. | cx | 2 | | |
| 8626 | 262 | Cones de papel absorvente para endodontia, 1ª série, nºs 15-40, esterelizados (cx c/ 180 pontas). | cx | 2 | | |
| 8627 | 263 | Cones de papel absorvente, 2ª série, nºs 45-80, esterelizados, (cx c/ 180 pontas). | cx | 5 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|----|--|--|
| 56392 | 264 | Conjunto broca odontológica, quantidade de brocas 6, formato esférica/ chama/ pera, referência multi set 12 lâminas em aço carbide, uso para contra ângulo, aplicação acabamento e polimento de restaurações em amálgama (conjunto com 6 brocas cada) | cj | 1 | | |
| 16456 | 265 | Copo medida de água para alginato. | un | 10 | | |
| 21303 | 266 | Coroa provisória de policarbonato para dentes anteriores e pré-molares de adulto (caixa com 60 coroas). | cx | 2 | | |
| 62440 | 267 | Coroas transparentes para confecção de provisórias de dentes permanentes anteriores, com 3 diferentes tamanhos. Composição: Cloreto de Polivinila (PVC). ref. 4151 (embalagem com 64 unidades). | emb | 5 | | |
| 62439 | 268 | Coroas transparentes para confecção de provisórias de dentes permanentes posteriores, com 3 diferentes tamanhos. Composição: Cloreto de Polivinila (PVC). ref. 4152 (embalagem com 64 unidades). | emb | 5 | | |
| 43037 | 269 | Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C1 – refil. Marca Ceramage para reposição. | un | 6 | | |
| 43032 | 270 | Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A1B – refil. Marca Ceramage para reposição. | un | 5 | | |
| 43033 | 271 | Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3,5 – refil. Marca Ceramage para reposição. | un | 5 | | |
| 43035 | 272 | Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B1 – refil - Marca Ceramage para reposição. | un | 4 | | |
| 43038 | 273 | Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C2 – refil - Marca Ceramage para reposição. | un | 4 | | |
| 43040 | 274 | Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor D2 – refil - Marca Ceramage para reposição. | un | 3 | | |
| 28326 | 275 | Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A2B - refil. Marca Ceramage para reposição. | un | 8 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|-----|--|--|
| 42013 | 276 | Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3,5B - refil. Marca Ceramage para reposição. | un | 3 | | |
| 28328 | 277 | Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3B - refil. Marca Ceramage para reposição. | un | 4 | | |
| 28327 | 278 | Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B2B - refil - Marca Ceramage para reposição. | un | 8 | | |
| 28330 | 279 | Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C3B - refil. Marca Ceramage para reposição. | un | 6 | | |
| 42002 | 280 | Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C2B-refil. Marca Ceramage para reposição. | un | 3 | | |
| 21305 | 281 | Creme Dental com concentração de flúor solúvel de 1450 a 1500 PPM (embalagem com 90 g) | emb | 500 | | |
| 66621 | 282 | Creme dental gel com concentração de flúor de 1000 PPM (embalagem com 50 g). | emb | 400 | | |
| 56379 | 283 | Creme dental infantil com concentração de flúor com 500 ppm, sabor tutti frutti. Embalagem com 75 ml. | emb | 500 | | |
| 3368 | 284 | Creme para preparo do canal radicular contendo peróxido de uréia 10%, tween80 15% em gel de carbowax qsp. | kit | 2 | | |
| 16408 | 285 | Cuba em aço inox, redonda, med. 8 a 10cm de diâmetro. | un | 5 | | |
| 8341 | 286 | Cunha interdental de madeira (cx. c/ 20). | cx | 4 | | |
| 10151 | 287 | Cureta de Lucas para cirurgia, nº 85. | un | 3 | | |
| 10152 | 288 | Cureta de Lucas para cirurgia, nº 86. | un | 3 | | |
| 10153 | 289 | Cureta de Lucas para cirurgia, nº 87. | un | 3 | | |
| 5140 | 290 | Cureta de McCall nº 13/14 - ref. 10965. | un | 2 | | |
| 5141 | 291 | Cureta de McCall nº 17/18 - ref. 10970. | un | 2 | | |
| 33321 | 292 | Delineador (Paralelômetro) para planejamento protético, aliado a praticidade, precisão e qualidade, eixo de inserção e/ou grau de retenção para Prótese Parcial Removível, análise de paralelismo entre pilares para Prótese Parcial Fixa e/ou prótese conjugada, confecção de guia de referência entre outros. Equipamento confeccionado em estrutura metálica (garante alta precisão no estudo), com adesivo de policarbonato na superfície da base para melhorar as condições para deslizamento da mesa porta-modelos. Dimensões: 31,5 x 23,0 x 20,5cm. Peso aproximado 2,4Kg. Com suporte para caneta e jogo de pontas inclusos. | un | 1 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|---|--|--|
| 17529 | 293 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17527 | 294 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17531 | 295 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17534 | 296 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17532 | 297 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17536 | 298 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17539 | 299 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17537 | 300 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17541 | 301 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17554 | 302 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17552 | 303 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17556 | 304 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17559 | 305 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17557 | 306 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17561 | 307 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17564 | 308 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17562 | 309 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17566 | 310 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17569 | 311 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17567 | 312 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17595 | 313 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K10, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17593 | 314 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K10, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|---|--|--|
| 17598 | 315 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K10, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17579 | 316 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17577 | 317 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17581 | 318 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 28359 | 319 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 28360 | 320 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 28361 | 321 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29289 | 322 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 29290 | 323 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 29288 | 324 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 28362 | 325 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 28363 | 326 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 28364 | 327 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29286 | 328 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 29287 | 329 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 29285 | 330 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17628 | 331 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17626 | 332 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17630 | 333 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17623 | 334 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17621 | 335 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17625 | 336 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|---|--|--|
| 17608 | 337 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17606 | 338 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17610 | 339 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17602 | 340 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17600 | 341 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17605 | 342 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17638 | 343 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17636 | 344 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17640 | 345 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17633 | 346 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17631 | 347 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17635 | 348 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 17618 | 349 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17616 | 350 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17620 | 351 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17613 | 352 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17611 | 353 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 17615 | 354 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 5 | | |
| 29262 | 355 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29263 | 356 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29261 | 357 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29265 | 358 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|----|--|--|
| 29266 | 359 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29264 | 360 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29268 | 361 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29269 | 362 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29267 | 363 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29271 | 364 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29272 | 365 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29270 | 366 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29274 | 367 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29275 | 368 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29273 | 369 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29277 | 370 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29278 | 371 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29276 | 372 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29280 | 373 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29281 | 374 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 29279 | 375 | Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux. | bc | 1 | | |
| 8301 | 376 | Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI. | bc | 10 | | |
| 604 | 377 | Dentes de resina acrílica 32M 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI. | bc | 10 | | |
| 601 | 378 | Dentes de resina acrílica 32M 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI. | bc | 10 | | |
| 19471 | 379 | Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19472 | 380 | Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|----|--|--|
| 19473 | 381 | Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19474 | 382 | Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux . | bc | 1 | | |
| 19467 | 383 | Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19468 | 384 | Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19469 | 385 | Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19470 | 386 | Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19512 | 387 | Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19513 | 388 | Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19514 | 389 | Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 11 | | |
| 19515 | 390 | Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19508 | 391 | Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19509 | 392 | Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19510 | 393 | Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19511 | 394 | Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19496 | 395 | Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19497 | 396 | Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19498 | 397 | Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19499 | 398 | Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19492 | 399 | Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19493 | 400 | Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19494 | 401 | Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19495 | 402 | Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|----|----|--|--|
| 19532 | 403 | Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19533 | 404 | Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19534 | 405 | Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19536 | 406 | Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19528 | 407 | Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19529 | 408 | Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19530 | 409 | Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19531 | 410 | Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19500 | 411 | Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19501 | 412 | Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19502 | 413 | Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19503 | 414 | Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19516 | 415 | Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19517 | 416 | Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19518 | 417 | Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 11 | | |
| 19519 | 418 | Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19520 | 419 | Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19521 | 420 | Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 11 | | |
| 19522 | 421 | Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 11 | | |
| 19523 | 422 | Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 6 | | |
| 25294 | 423 | Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 25295 | 424 | Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 11 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|----|----|--|--|
| 25296 | 425 | Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 11 | | |
| 25297 | 426 | Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 25291 | 427 | Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 21254 | 428 | Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 11 | | |
| 25292 | 429 | Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 11 | | |
| 25293 | 430 | Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 6 | | |
| 19537 | 431 | Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 60 para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19538 | 432 | Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19539 | 433 | Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19540 | 434 | Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19454 | 435 | Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19455 | 436 | Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 11 | | |
| 19456 | 437 | Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 11 | | |
| 19457 | 438 | Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19541 | 439 | Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19542 | 440 | Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19543 | 441 | Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19544 | 442 | Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19475 | 443 | Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19476 | 444 | Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19477 | 445 | Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19478 | 446 | Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|----|---|--|--|
| 19479 | 447 | Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19480 | 448 | Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19481 | 449 | Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19482 | 450 | Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19463 | 451 | Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux | bc | 1 | | |
| 19464 | 452 | Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19465 | 453 | Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19466 | 454 | Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19504 | 455 | Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19505 | 456 | Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19506 | 457 | Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19507 | 458 | Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19524 | 459 | Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19525 | 460 | Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19526 | 461 | Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19527 | 462 | Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19487 | 463 | Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19488 | 464 | Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19489 | 465 | Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19491 | 466 | Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19483 | 467 | Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19484 | 468 | Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|-----|--|--|
| 19485 | 469 | Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 19486 | 470 | Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 25283 | 471 | Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 25284 | 472 | Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 25285 | 473 | Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 25286 | 474 | Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 25287 | 475 | Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 25288 | 476 | Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 25289 | 477 | Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux. | bc | 1 | | |
| 56206 | 478 | Descolador cirúrgico, para uso odontológico, material aço inoxidável, tipo Molt, características adicionais nº 9. | un | 3 | | |
| 26879 | 479 | Descolador de Molt, molt free, nºs 2-4. | un | 2 | | |
| 25179 | 480 | Desensibilizador de dentina na forma gel a base de oxalato-monopotássio-monohidrogenado. | emb | 32 | | |
| 45082 | 481 | Desensibilizante para tratamento de dentes com sensibilidade a variação de temperatura e a alimentos. Composição: Cloreto de Estrôncio a 10%, nitrato de Potássio a 5%. Frasco contendo 10gr. | fco | 12 | | |
| 10025 | 482 | Desinfetante à base de formaldeído. | L | 53 | | |
| 56292 | 483 | Digluconato de clorexidina 0,12%, solução aquosa (fr com 250 ml). | fco | 10 | | |
| 5240 | 484 | Digluconato de clorexidina 0,12%, solução aquosa (fr. c/250ml). | fco | 220 | | |
| 57665 | 485 | Digluconato de clorexidina a 2% (fco c/ 1000ml). | fco | 8 | | |
| 45119 | 486 | Disco de acabamento e polimento com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster com centro metálico. Contendo kit com 120 discos de meia polegada de diâmetro, sendo 30 discos de granulação grossa, 30 discos de granulação média, 30 discos de granulação fina e 30 discos de granulação superfina e 1 mandril. | kit | 1 | | |
| 541 | 487 | Disco de aço com uma face. | un | 6 | | |
| 7413 | 488 | Disco de carborundum 23,0mm x 0,6mm (caixa c/ 100) | cx | 1 | | |
| 16462 | 489 | Disco de feltro 7/8. | un | 4 | | |
| 23399 | 490 | Disco de lixa metálico, flexível, diamantado, denteado, c/ mandril para peça reta, para uso em resina acrílica e cerâmica. | un | 4 | | |
| 62734 | 491 | Disco de pedra, branca, à base de óxido de alumínio, com furo para mandril, para desgastes de metais, 22mm x 3,1mm | un | 6 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 29232 | 492 | Disco diamantado 2 faces, anel amarelo, granulação super fina, 0,12mm para corte fino em cerâmica Ref. 355504220. | un | 8 | | |
| 62712 | 493 | Disco ninja, para corte de metais, 38 x 0,6 mm | un | 10 | | |
| 43064 | 494 | Disco para reposição de recortador de gesso marca OGP, com 12 polegadas de diâmetro, furo central de 1 polegada. | un | 4 | | |
| 45078 | 495 | Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com quatro granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, com diâmetros de 8 e 12mm. Total de 56 discos sendo 14 unidades de cada granulação e diâmetro, acompanha um mandril. | emb | 3 | | |
| 23400 | 496 | Dissolvente de gesso (fco. com 1000ml). | fco | 4 | | |
| 23414 | 497 | EDTA em gel a 24% | fco | 10 | | |
| 8782 | 498 | EDTA, uso odontológico T 17% (fco. c/ 20ml) | fco | 29 | | |
| 56293 | 499 | Elástico separador de dentes , diâmetro de 4,0 mm, azul, embalagem com 1000 elásticos. | emb | 2 | | |
| 48287 | 500 | Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 90 x 260 mm (9 x 26 cm). Pacote com 100 envelopes. | pct | 5 | | |
| 48279 | 501 | Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 60 x 260 mm (6 x 26 cm). Pacote com 200 envelopes. | pct | 1 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|---|--|--|
| 48280 | 502 | Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 90 x 260 mm (9 x 26 cm). Pacote com 200 envelopes. | pct | 1 | | |
| 57624 | 503 | Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 450 x 600 mm (45 x 60 cm). Pacote com 100 envelopes. | pct | 2 | | |
| 57625 | 504 | Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 300 x 500 mm (30 x 50 cm). Pacote com 100 envelopes. | pct | 2 | | |
| 48283 | 505 | Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 250 x 350 mm (25 x 35 cm). Pacote com 200 envelopes. | pct | 1 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|------|--|--|
| 48282 | 506 | Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado(autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho:190 x 370 mm (19 x 37 cm). Pacote com 200 envelopes. | pct | 11 | | |
| 56295 | 507 | Envelope auto selante para esterilização em autoclave 9 x 26 cm cx com 200 unidades. | cx | 10 | | |
| 56550 | 508 | Escala de cor clássica para determinar a cor real dos dentes, com as cores A1; A2; A3; A3,5; A4; B1; B2; B3; B4; C1; C2; C3; C4; D2; D3 e D4, na qual cada cor é representado por um dente de cerâmica estratificado a mão que pode ser removido da escala para melhor avaliação da cor. Sugestão de marca: vita classical ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). | un | 4 | | |
| 4462 | 509 | Escala de cor da porcelana tipo Vita. | un | 2 | | |
| 56385 | 510 | Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas, para uso odontológico. | un | 1 | | |
| 641 | 511 | Escova de flanela para polimento | un | 10 | | |
| 47120 | 512 | Escova de Limpeza com Pincel 40 x 110 mm Total 470 mm | un | 5 | | |
| 56296 | 513 | Escova de Robson para polimento e profilaxia, plana branca, utilizada em contra ângulo. | un | 10 | | |
| 21306 | 514 | Escova dentária infantil, cabo reto, cabeça pequena, com cantos arredondados e cerdas macias ou extra-macias de nylon com pontas arredodadas | un | 4800 | | |
| 17398 | 515 | Escova para limpeza de dentadura, cabo anatômico, cerdas naturais para limpeza dos dentes e parte interna da prótese. | un | 200 | | |
| 22717 | 516 | Esfigmomanômetro adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio; com mostrador graduado em mmHg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e de fácil moldagem no braço; manguito e pera fabricados sem emendas de sub-peças, borracha especial com tratamento térmico, recozimento e polimento, resistência e perfeita vedação; acondicionado em bolsa apropriada. | un | 1 | | |
| 21247 | 517 | Espátula "7", com cabo sextavado e com estrias. | un | 5 | | |
| 4484 | 518 | Espátula de holleback 3 S | un | 2 | | |
| 26844 | 519 | Espátula dupla, para procedimentos, nº 7. | un | 5 | | |
| 2036 | 520 | Espátula em inox, nº 24, para manipulação de material odontológico. | un | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|-----|--|--|
| 47318 | 521 | Espátula em plástico flexível para alginato. | un | 2 | | |
| 637 | 522 | Espátula Le Cron | un | 6 | | |
| 47319 | 523 | Espátula nº 22, simples, de uso odontológico. | un | 2 | | |
| 8347 | 524 | Espátula nº 36 de uso odontológico | un | 2 | | |
| 56542 | 525 | Espátula odontológica dupla, para inserção e acomodação de resina composta, em material autoclavável com pontas banhadas em titânio, tipo Thompson número 5. | un | 4 | | |
| 47320 | 526 | Espátula para gesso com cabo de plástico e lâmina rígida com 10cm de comp. e 2,2cm de largura. | un | 2 | | |
| 631 | 527 | Espátula para inserção nº 01 | un | 3 | | |
| 19678 | 528 | Espátula para manipular gesso, em metal, lâmina com ponta arredondada med. 10,5cm de comprimento x 19mm de largura, com cabo de madeira. | un | 2 | | |
| 10002 | 529 | Espátula plástica para manipular alginato | un | 8 | | |
| 19638 | 530 | Espelho clínico, primeiro plano (front-surface), não produz dupla imagem, sem cabo. | un | 26 | | |
| 56571 | 531 | Espelho Contraste N.4 (2219A) - Projetados para evidenciar os dentes na fotografia, impedindo que apareçam os lábios, narinas e bigodes, melhorando a qualidade da imagem. Embalagem: 1 unidade. | emb | 2 | | |
| 56570 | 532 | Espelho Metálico Foto Lateral adulto/infantil (IBM 003)- Dupla face, com maior número de formatos, maior resistência a riscos, formato angulado que facilita o manuseio onde o lado não utilizado serve como cabo, é utilizado em fotografias laterais para visualização da face vestibular dos dentes. Embalagem: 1 unidade. | emb | 2 | | |
| 56569 | 533 | Espelho Metálico Foto Oclusal adulto/infantil (IBM 001)- Dupla face, com maior número de formatos, maior resistência a riscos, formato angulado que facilita o manuseio onde o lado não utilizado serve como cabo, é destinado para fotografias Oclusais. Embalagem: 1 unidade. | emb | 4 | | |
| 8733 | 534 | Espelho plano clínico odontológico, com cabo | un | 16 | | |
| 23419 | 535 | Esonja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liof.(caixa c/ 40 unidades) | cx | 41 | | |
| 23768 | 536 | Estetoscópio adulto, confeccionado em metal cromado, com olivas maleáveis e anatômicas. | un | 1 | | |
| 23420 | 537 | Eucaliptol (frasco com 10ml). | fco | 12 | | |
| 23421 | 538 | Eugenol (frasco com 20ml). | fco | 16 | | |
| 56511 | 539 | Expansor mini 6,5 mm - 65.05.106. Embalagem: 1 unidade. | un | 150 | | |
| 62803 | 540 | Expansor Unilateral 6,5mm - 65.05.151. Embalagem: 1 unidade. | un | 30 | | |
| 56512 | 541 | Expansor Universal 7 mm - 65.05.102. Embalagem: 1 unidade. | un | 200 | | |
| 56513 | 542 | Expansor Universal 9 mm - 65.05.103. Embalagem: 1 unidade. | un | 100 | | |
| 10106 | 543 | Extrator adulto p/raízes, tipo apical (jogo c/3). | jg | 5 | | |
| 47828 | 544 | Extrator adulto, tipo seldin (jogo c/ 3 - direita, esquerda e reta). | jg | 5 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|------|--|--|
| 28873 | 545 | Fenergan 2ml injetável. | fco | 4 | | |
| 23423 | 546 | Fibra de vidro trançada impregnada em resina cop. fotopolimerizável (kit contendo 3 unidades de fibras trançadas com 8,5cm x 2,0mm). | kit | 12 | | |
| 62502 | 547 | Fibra de vidro trançada, impregnada em resina composta fotopolimerizável, embalagem com 03 tiras. | emb | 12 | | |
| 22493 | 548 | Filme para radiografia intra oral periapical, insight, tamanho 31x41mm, único, velocidade F (caixa com 150) - Ref. CAT. 1238054. | cx | 274 | | |
| 23480 | 549 | Filme para radiografia intra-oral periapical, insight, tamanho 22x35mm, único, velocidade F (caixa com 100) - Ref. CAT. 8675332 / odontopediátrico. | cx | 26 | | |
| 23479 | 550 | Filme para radiografia intra-oral oclusal, insight, tamanho 57x76mm, único, velocidade F (caixa com 25) - Ref. CAT. 1169143. | cx | 4 | | |
| 19660 | 551 | Finishing Gloss do cimento de ionômero de vidro, fotopolimerizável, para reposição (frasco com 6,5 ml). | fco | 6 | | |
| 23486 | 552 | Fio de sutura de nylon, 5-0, monofilamentar, 45cm comp., com agulha atraumática 1/2 de 1,5cm, secção triangular (caixa c/ 24 envelopes estéreis). | cx | 7 | | |
| 21175 | 553 | Fio de sutura de poligalactina 4-0, 70cm de comprimento, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. com c/ 12). | cx | 3 | | |
| 56568 | 554 | Fio de Sutura de Poliglactina 5-0, 45 cm de comprimento, trançado, com Agulha 1/2 círculo, Agulha 1,5. Embalagem: Caixa com 12 unidades. | cx | 8 | | |
| 44187 | 555 | Fio de sutura de poliglactina vicryl 3-0 com agulha 3/8 círculo, 2,5 cm secção triangular(cx.C/24 env). | cx | 4 | | |
| 56580 | 556 | Fio de sutura de polipropileno, monofilamentoso nº 5-0, com agulha atraumática 1/2 de 1.7 cm, secção triangular. Caixa com 24 envelopes. | cx | 7 | | |
| 11992 | 557 | Fio de sutura de seda preta 4-0, trançada com 45cm de comprimento, sem agulha (cx. c/ 24). | cx | 2 | | |
| 25308 | 558 | Fio de sutura de seda preta trançada, 4.0, 45 cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, secção triangular (caixa com 24 envelopes). | cx | 36 | | |
| 23699 | 559 | Fio de sutura de seda preta, trançada 3-0, com 45cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, seção triangular (caixa com 24 envelopes estéreis). | cx | 22 | | |
| 2169 | 560 | Fio de sutura nº 4.0 mononylon com agulha 3/8 círculo, 2,5cm cortante (cx.c/24) | cx | 11 | | |
| 308 | 561 | Fio dental (fino) (rolo com 100m). | rl | 1308 | | |
| 52347 | 562 | FIO DENTAL 50M (TIPO HILLO) | un | 50 | | |
| 66482 | 563 | Fio ortodôntico elástico cromo-níquel, redondo, 0,6mm, rolo com 50g. | un | 15 | | |
| 20448 | 564 | Fio ortodôntico, em aço inox, redondo, 1,0mm (rolo c/500g) | rl | 1 | | |
| 28375 | 565 | Fio ortodôntico, em aço inox, redondo, 1,2mm (rolo c/500g). | rl | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|-----|--|--|
| 17770 | 566 | Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,015", (tubo com 10). | un | 1 | | |
| 17771 | 567 | Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,018", (tubo com 10). | un | 1 | | |
| 17772 | 568 | Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,020", (tubo com 10). | un | 1 | | |
| 45087 | 569 | Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Embalagem com 250cm de fio, branco com preto, tamanho 000: ultrafino. | emb | 3 | | |
| 45088 | 570 | Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Embalagem com 250cm de fio, branco com preto, tamanho 00: extrafino. | emb | 3 | | |
| 23489 | 571 | Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival, com epinefrina, embalagem com 250 cm, calibre 000 (ultrafino). | emb | 28 | | |
| 23491 | 572 | Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival, com epinefrina, embalagem com 250 cm, calibre 0 (fino). | emb | 18 | | |
| 23490 | 573 | Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival, com epinefrina, embalagem com 250 cm, calibre 00 (extrafino). | emb | 27 | | |
| 48476 | 574 | Fita cirúrgica micropore hipoalergênica, porosa, com capa, medidas 12mm x 10m, cor branca. | rl | 5 | | |
| 7296 | 575 | Fita cirúrgica micropore hipoalergênica, porosa, com capa, medidas 50mm x 4,5m, cor branca. | rl | 2 | | |
| 4419 | 576 | Fita crepe reforçada; com adesivo a base de resina e borracha, alta resistência ao rasgamento; alta adesão; boa resistência a solventes, primers, tintas e vernizes; remoção limpa sem deixar resíduos. Recomendação para uso até 90°C, inclusive em autoclaves, espessura: 0,19mm, adesão ao aço: 634kgf/19 mm de largura, resistência à tração: 5,3 kgf/19mm de largura. Rolo de 1,9cmx50metros, na cor branca. Produto de origem e fabricação nacional com certificação do INMETRO | rl | 30 | | |
| 56316 | 577 | Fita para autoclave – rolo de 19mm x 30m. | rl | 2 | | |
| 22496 | 578 | Fixador convencional, pronto para uso, processamento manual de filmes radiográficos, (frasco com 475 ml). CAT. 1562826. (Solução para reposição). | emb | 433 | | |
| 17653 | 579 | Fixador para dentadura, em creme, sem cheiro e sem sabor (frasco com 40 g). | fco | 6 | | |
| 45089 | 580 | Flúor em espuma para fluoretação de esmalte dental, com 1,23% de fluoretos. Frasco com 100g. Sabor Tutti - frutti – neutro. | fco | 5 | | |
| 12223 | 581 | Flúor Gel Acidulado 1,23%, com sabor (200 ml) | un | 5 | | |
| 19632 | 582 | Flúor gel com sabor, PH neutro (frasco c/ 200ml) | fco | 15 | | |
| 12222 | 583 | Flúor gel tixotrópico, com sabor, para aplicação de 1 minuto, validade mínima de 24 meses (fco. c/ 200ml). | fco | 3 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|-----|--|--|
| 28874 | 584 | Fluoreto de sódio a 0,2% (frasco c/ 500ml). | fco | 10 | | |
| 9965 | 585 | Fluxo para solda à prata, cód. 35.30.020 (vidro c/ 14g). | fco | 4 | | |
| 10160 | 586 | Fórceps adulto nº 150 | un | 1 | | |
| 10158 | 587 | Fórceps adulto nº 151 | un | 3 | | |
| 10161 | 588 | Fórceps adulto nº 17 | un | 3 | | |
| 10156 | 589 | Fórceps adulto nº 18L | un | 3 | | |
| 10157 | 590 | Fórceps adulto nº 18R | un | 3 | | |
| 10155 | 591 | Fórceps adulto nº 69 | un | 3 | | |
| 8751 | 592 | Gás para maçarico manual (mini-flan). | un | 14 | | |
| 20478 | 593 | Gás refrigerante (tetrafluoroetano) a temperatura de -50°C para testes de sensibilidade pulpar (frasco com 200ml). | fco | 12 | | |
| 6657 | 594 | Gengivótomo tipo Kirkland | un | 1 | | |
| 6658 | 595 | Gengivótomo tipo orban | un | 1 | | |
| 652 | 596 | Gesso comum, tipo II. | kg | 793 | | |
| 23512 | 597 | Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor amarela, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm ² , constando instruções do fabricante na embalagem. | kg | 382 | | |
| 23515 | 598 | Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor branca, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm ² , constando instruções do fabricante na embalagem. | kg | 600 | | |
| 23500 | 599 | Gesso pedra especial, tipo IV, c/ tempo de presa 8 a 10min expansão de presa aproximada 0,08%, resistência à compressão: 1 hora a cima de 490 kgf por cm ² (7000psi), seco acima de 900 kgf por cm ² (1300psi) na proporção de 100g/22ml de água, cor rosa. | kg | 397 | | |
| 29251 | 600 | Gesso pedra melhorado, tipo V, com expansão de presa de aproximadamente 0,30% proporção de 100g/18ml de água, cor azul. | Kg | 10 | | |
| 62711 | 601 | Glaze selador, fotopolimerizável à base de monocomponente de verniz, indicado para resinas, frasco com 30ml | un | 10 | | |
| 26817 | 602 | Glutaraldeído 2% (emb. c/ 1000ml). Com validade de 28 dias. | L | 10 | | |
| 56567 | 603 | Glutaraldeído 2% (emb. c/ 5000 ml). Com validade de 28 dias. | emb | 60 | | |
| 17462 | 604 | Godiva em bastão verde ou marrom (cx. com 15 bastões). | cx | 31 | | |
| 21274 | 605 | Godiva em placa p/moldagem, super plástica, fusão 55° a 65°c (cx. c/ 08). | cx | 5 | | |
| 2193 | 606 | Gorro cirúrgico descartável, gramatura 30g, com elástico, cor branca (pacote com 100 unidades). | pct | 11 | | |
| 21196 | 607 | Gorro cirúrgico descartável, gramatura 30g, tiras de amarrar, cor branca (pacote com 100 unidades). | pct | 3 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|-----|--|--|
| 56154 | 608 | Grafite para lapiseira / compasso, HB 2.0 - caixa com 12 unidades. | cx | 12 | | |
| 8632 | 609 | Grampo especial tipo Ivory, nº 14A. | un | 2 | | |
| 21494 | 610 | Grampo especial tipo Ivory, nº W8A | un | 2 | | |
| 323 | 611 | Guardanapo duplo de papel, 33 X 33cm (pct. c/ 50) | pct | 140 | | |
| 23517 | 612 | Guta percha em bastão p/ obturação provisória (fco c/ 40g.) | fco | 10 | | |
| 23519 | 613 | Haste flexível com pontas de algodão, material da haste em plástico, aplicação higiene pessoal, com tratamento especial antigermes (caixa com 150 unidades). | cx | 10 | | |
| 24612 | 614 | Hemostático coagulante líquido a base de sulfato férrico a 15,5% (frasco com 30ml). | fco | 10 | | |
| 24613 | 615 | Hemotático coagulante viscoso a base de sulfeto férrico a 20%. Kit contendo 2 seringas de 1,2ml e 4 pontas dentodifusoras. | kit | 10 | | |
| 7854 | 616 | Hidróxido de cálcio em pó p.a. (vd.c/10g). | fco | 11 | | |
| 28381 | 617 | Incisal da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor 59 - refil. Marca Ceramage para reposição. | un | 2 | | |
| 28382 | 618 | Incisal da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor 60- refil. Marca Ceramage para reposição. | un | 2 | | |
| 51992 | 619 | Indicador Biológico (Caixa com 50 Unidades). Indicador biológico para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Quando a esterilização for bem sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo. Apresentação: Caixa com 50 unidades. Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Especificações Técnicas: Esporos Autocontidos: Geobacillus Stearothermophilus. Referência: Clean-Test Cristófoli - Fabricante: Clean-Up Biotecnologia. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário). | cx | 1 | | |
| 25163 | 620 | Instrumento para fio retrator GCR 113BR | un | 2 | | |
| 6644 | 621 | Iodofórmio (fco. c/ 10g). | fco | 10 | | |
| 48373 | 622 | Ionômero de vidro fotopolimerizável para base e forramento. Kit com 9g de pó; 5,5ml de líquido, colher dosadora e bloco de espatulação. | kit | 13 | | |
| 45083 | 623 | Ionômero de vidro para cimentação e forramento de cavidades. Cura química, radiopaco e com liberação de flúor. Embalagem contendo 1 frasco de pó de ionômero de vidro com 15gr, 1 frasco de líquido com 10gr, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação. | emb | 13 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 23522 | 624 | Isolante para resina acrílica composto de alginato de sódio, detergente, tamponante, conservante e água purificada (frasco com 500ml). | fco | 31 | | |
| 16458 | 625 | Jogo de moldeira para desdentado, tipo (com 8 moldeiras). | jg | 1 | | |
| 10214 | 626 | Jogo de moldeiras tipo Vernces. | jg | 1 | | |
| 56298 | 627 | Kit acabamento grana fina, alta rotação (1112F, 3118F, 3168F, 1190F, 3195F, 2135F, 1093F) ref 6006 | kit | 2 | | |
| 56509 | 628 | Kit academico composto por: 1 peça de mão de alta rotação (em alumínio, silenciosa, refrigeração com spray triplo de água, sistema de colocação e retirada de brocas com saca-brocas, conexão dois furos, turbina microbalanceada, autoclavável até a temperatura de 135°, rolamento em ceramica, rotação de 400.000 rpm, consumo de ar de 42l/min, pressão de 30psi, diametro da cabeça de 11mm, altura da cabeça de 12,3mm, consumo de água no spray 42ml/min, nível sonoro de 69db); 1 micro motor sem spray (odontológico em alumínio, autoclavável até 135°, rotação de 5000 a 20000 rpm, pressão de 60 a 80psi, consumo de ar (1/min) 65, acoplamento através do sistema intra, alto torque, silencioso, conexão dois furos, peso de aproximadamente 92g); 1 peça de mão de baixa rotação (contra-ângulo) em alumínio, uso odontológico, com sistema intra e rotação de até 20.000 rpm, comprimento total 89,5, diâmetro máximo 20, tipo cabeça sistema fixação broca/trava mecânica, ajuste cabeça sem ajuste, forma ponta cabeça retangular raio circular parte frontal); 1 peça reta (uso odontológico em alumínio, sistema de transmissão de 1:1, rotação de até 20.000 rpm, sistema de travamento de broca feito por anel de regulagem presente no corpo da peça reta, união engate sistema intra, forma ponta cônica, utiliza brocas PM de 2,35mm, pode ser autoclavada em temperatura de até 135°); 1 sacador de broca para FG; 2 borracha de vedação da conexão; 1 pinça do contra ângulo e 1 estojo metálico com tampa removível. OBS: O micro motor, peça de alta rotação, contra-ângulo e peça reta deve ter certificado de boas práticas de fabricação (BPF). Referência: Marca "Dabi Atlante" ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). | kit | 1 | | |
| 62681 | 629 | Kit com 1 cânula e 3 agulhas com bisel nos diâmetros 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm. Deve possuir as curvaturas das agulhas compatíveis com a necessidade diária, facilitando a aspiração das soluções irrigadoras durante o tratamento de canal. O tamanho da cânula deve favorecer a empunhadura e deve ser lisa (sem roscas) para facilitar a limpeza e remoção de detritos, evitando contaminação cruzada. Registro na Anvisa. | kit | 2 | | |
| 43061 | 630 | Kit contendo 2 frascos com 15ml de verniz fotopolimerizável para selamento de superfícies de coroas em resina fotopolimerizável, e 1 frasco com 15ml de líquido de limpeza para pincéis. | kit | 3 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 28516 | 631 | kit contendo: 02 toalhas de mão absorvente 100% algodão (0,50x0,50); 02 aventais cir. longo c/ punho de malha gr 40; 02 campos cir. p/ mesa auxiliar (1,0x1,0m); 02 protetores p/ refletor (tnt); 02 campos protetores p/ cabos e sugador gr 40; 01 campo fenestrado p/ corpo e face gr 40 (1,8x1,0m). | kit | 28 | | |
| 47360 | 632 | Kit contendo: Brocas diamantadas para alta rotação, pescoço curto - n°s 1012, 1013, 1014, 1015 e 1019. Obs: todos os itens do kit devem ser da mesma marca. | kit | 1 | | |
| 44700 | 633 | Kit de acabamento e polimento de resina composta- silicones abrasivos 8090, indicado para o acabamento e polimento final de restaurações e facetas realizadas com resina composta, contendo uma Broca Torpedo n° 8091F, uma Broca Lentilha n° 8092F, uma Broca Ogiva n° 8093F, uma Broca Taça n° 8094F, uma broca Torpedo n° 8091FF, uma Broca Lentilha n° 8092FF, uma Broca Ogiva n° 8093FF, uma Broca Taça n° 8094FF. | kit | 2 | | |
| 62735 | 634 | Kit de borrachas abrasivas cilíndrica com ponta, montada em mandril, para polimento de metais, kit com 3 un | kit | 6 | | |
| 21373 | 635 | Kit de material de impressão (silicona de adição) à base de polivinil siloxana, silicones, sílica de quartzo, carbonato de cálcio, óleo mineral e óxido férrico contendo 01 pote de pasta densa com 305ml, um pote de pasta densa ativadora de 305ml, pasta fluida de média viscosidade, presa regular, composta de vinilpolidimetilsiloxano, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml. | kit | 42 | | |
| 29252 | 636 | Kit de material de impressão à base de polieter de alta viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxi | Kit | 9 | | |
| 23554 | 637 | Kit de material de impressão à base de polieter de baixa viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espátulação. | kit | 11 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 21429 | 638 | Kit de material de impressão à base de polieter de média viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação. | kit | 26 | | |
| 23550 | 639 | Kit de material de impressão à base de polissulfeto, consistência regular, tipo II, contendo uma bisnaga com pasta catalisadora com 75g (45ml), uma bisnaga contendo pasta base com 130g (90ml) e um vidro de adesivo para moldeira. | kit | 15 | | |
| 20514 | 640 | kit de material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação) contendo pote de alta consistência com 576ml, bisnaga de consistência fluida, com 140 ml e catalisador para silicona de condensação a base de polysiloxano, bisnaga com 60 ml. Obs.: todos da mesma marca. | kit | 93 | | |
| 19408 | 641 | Kit de pastas especiais para polimento de resinas compostas, contendo 2 bisnagas para polimento em seqüência (pasta inicial e polimento final). | kit | 20 | | |
| 50752 | 642 | Kit de pontas composto de 4 peças, alta rotação encaixe borden, baixo ruído, Spray kriplo, Micro motor encaixe borden, sentido de rotação e velocidade ajustável, contra-ângulo 1:1, peça reta 1:1 | kit | 3 | | |
| 56381 | 643 | Kit de posicionador para radiografia intra - bucal pela técnica do paralelismo para radiografias periapical e interproximal, uso adulto, em material autoclavável. | un | 1 | | |
| 66483 | 644 | Kit de posicionador para radiografia intra - bucal pela técnica do paralelismo para radiografias periapical e interproximal, uso infantil, em material autoclavável | kit | 1 | | |
| 23526 | 645 | Kit de resina acrílica composto por: 1 frasco de pó c/ 25g (copolímero de metil metacrilato) cor vermelha, 1 frasco líquido de 30ml (monômero metil metacrilato), 1 isolante com 3g (parafina e óleo mineral e 1 conta gotas). | kit | 50 | | |
| 56436 | 646 | Kit de seringa plástica para injeção de elastômeros com bico especial; o kit contém 01 seringa plástica, 02 bicos e 01 escova para limpeza, autoclavável. | kit | 2 | | |
| 56429 | 647 | Kit para acabamento de restaurações odontológicas fino e ultra fino; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas diamantadas para alta - rotação: 3118F; 1190F; 3195F; 2135F; 1190FF; 3168FF; 3195FF; sendo uma unidade de cada broca. | kit | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|----|--|--|
| 56858 | 648 | Kit para acabamento de restaurações odontológicas fino; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas diamantadas para alta - rotação: 1112FF; 3118FF; 3168FF; 1190FF; 3195FF; 2135FF; 1093F; sendo uma unidade de cada broca. | kit | 2 | | |
| 56857 | 649 | Kit para acabamento de restaurações odontológicas ultra fino; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas diamantadas para alta - rotação: 1112FF; 3118FF; 3168FF; 1190FF; 3195FF; 2135FF; 1093FF; sendo uma unidade de cada broca. | kit | 2 | | |
| 56539 | 650 | Kit para preparo tipo inlay e onlay de brocas diamantadas para alta - rotação; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas: 4138; 4138F; 4137; 4137F; 2133; 2133F; 9714FF; 1046; 1014; 3131. | kit | 2 | | |
| 42585 | 651 | Kit profissional condicionador de tecidos para prótese removível, resiliente, cor rosa, não exotérmico ideal para aplicação pós-cirúrgica. Tempo de polimerização em torno de 15 minutos na boca. Kit contendo: 170gr de pó; 177ml de líquido, espátula de manipulação, recipiente de plástico para dispensação de pó, dispensação de vidro para o líquido e gel lubrificante de mucosa e lábio. Validade mínim de 03 anos. | kit | 15 | | |
| 42584 | 652 | Kit profissional para reembasamento de prótese total, cor rosa de consistência dura com reação exotérmica baixa durante a cura, com tempo de polimerização em aprox. 10 minutos. Kit contendo: 80gr de pó; 55ml de líquido; espátula para manipulação, dispositivo para dispensação do líquido e gel lubrificante para lábios e mucosa. Validade mínima 03 anos. | kit | 16 | | |
| 663 | 653 | Lâmina de aço inox para matriz (nº 5mm) (rl 10m) | rl | 4 | | |
| 662 | 654 | Lâmina de aço inox para matriz (nº 7mm) (rl 10m) | rl | 3 | | |
| 66488 | 655 | Lamina de aço inox para matriz nº 5, medidas 0,05x5x500mm, rolo com 50 cm | rl | 6 | | |
| 66577 | 656 | Lâmina de bisturi nº 15, para ser acoplada em cabo nº 3 (Caixa com 100 unidades). | cx | 3 | | |
| 23537 | 657 | Lâmina para bisturi em aço carbono nº 15C (caixa com 100). | cx | 16 | | |
| 328 | 658 | Lâmina para bisturi em aço carbono nº 12 (caixa com 100). | cx | 3 | | |
| 327 | 659 | Lâmina para bisturi nº 11 (caixa com 100). | cx | 5 | | |
| 44289 | 660 | Lancetas para o lancetador Accu-Chek Softclix (Diâmetro da agulha trifacetada: 0.4 mm, com revestimento de silicone) frasco c/ 25 lancetas Justificativa - Uso no Lancetador Accu-Chek Softclix | fco | 2 | | |
| 66496 | 661 | Lápis cópia, roxo, utilizado para riscar pele, tecido e outras finalidades como risca de gesso e resina. | un | 24 | | |
| 57661 | 662 | Lençol de borracha aromatizada, tipo madeitex, cor azul, tamanho 13,5x13,5cm, validade mínima 36 meses. (Caixa c/ 26). | cx | 8 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 23542 | 663 | Liga de prata pra fundição, com aproximadamente 80% de prata pura (vd. c/ 30g). | fco | 49 | | |
| 24650 | 664 | Lima endodôntica de aço inox. manuais de 21mm de comp. tipo K nº 15(cx c/ 6) | cx | 1 | | |
| 24646 | 665 | Lima endodôntica de aço inox. manuais de 21mm de comp. tipo K nº10(cx c/ 6) | cx | 1 | | |
| 24647 | 666 | Lima endodôntica de aço inox. manuais de 25mm de comp. tipo K nº 10(cx c/6) | cx | 1 | | |
| 24651 | 667 | Lima endodôntica de aço inox. manuais de 25mm de comp. tipo K nº 15(cx c/ 6) | cx | 1 | | |
| 25320 | 668 | Lima endodôntica Flex R, 1ª série, nº 40, com 25mm de comprimento. | cx | 1 | | |
| 8641 | 669 | Lima K-Flex nºs 15-40, 21mm. | cx | 1 | | |
| 8643 | 670 | Lima K-Flex nºs 45-80, 21mm. | cx | 1 | | |
| 19656 | 671 | Lima para osso Seldin nº 11 | un | 3 | | |
| 66501 | 672 | Lima para osso, curva, tipo Schuluger, nº 9/10, confeccionado em aço inox. | un | 2 | | |
| 66500 | 673 | Lima para osso, reta, tipo Buck, nº 11/12, confeccionado em aço inox. | un | 2 | | |
| 14800 | 674 | Lima para osso. | un | 1 | | |
| 6661 | 675 | Lima periodontal, tipo Schluger. | un | 1 | | |
| 56359 | 676 | Lima tipo Kerr nºs 15-40 - 1ª série - 31mm, secção transversal circular em aço inoxidável e cabo anatômico colorido segundo padrões internacionais (caixa com 6 unidades). | cx | 1 | | |
| 56362 | 677 | Lima tipo Kerr nºs 45-80 - 2ª série - 21mm, secção transversal circular em aço inoxidável e cabo anatômico colorido segundo padrões internacionais (caixa com 6 unidades). | cx | 1 | | |
| 56510 | 678 | Lima, tipo para osso, material aço inoxidável, modelo tipo Seldin, duplo, número 12, uso odontológico. | un | 3 | | |
| 62443 | 679 | Limas NiTi com Controle de Memória. Kit Sortido 21mm: 04/20, 21mm ; 04/25, 21mm ; 04/30, 21mm ; 04/40, 21mm ; 06/20, 21mm ; 08/25, 19mm. | kit | 5 | | |
| 62444 | 680 | Limas NiTi com Controle de Memória. Kit Sortido 25mm: 04/20, 25mm ; 04/25, 25mm ; 06/30, 25mm ; 04/40, 25mm; 06/20, 25mm ; 08/25,19mm. | kit | 10 | | |
| 47045 | 681 | Limas rotatórias de níquel-titânio. Série com 2 grupos de instrumentos: Shaping files (modelagem do canal), Finishing files (acabamento. Shaping files: SX com Do = 0,19mm; S1 com Do = 0,17mm e S2 com Do= 0,20mm e parte ativa com 14mm. Finishing files: F-1, F-2 e F-3 com Do = 0,20mm, 0,25mm e 0,30mm respectivamente, com D16 com aumento de caricidade de 15,5% e aumento a partir da porta ativa é de 7%, 8% e 9% para os nºs F-1, F-2 e F-3 respectivamente. Protaper).Kit Embalagem: ProTaper Assort 25 mm - um de cada S1, S2, F1, F2, F3 e um SX (19mm) | kit | 5 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|-----|--|--|
| 47044 | 682 | Limas rotatórias de níquel-titânio. Série com 2 grupos de instrumentos: Shaping files (modelagem do canal), Finishing files (acabamento. Shaping files: SX com Do = 0,19mm; S1 com Do = 0,17mm e S2 com Do= 0,20mm e parte ativa com 14mm. Finishing files: F-1, F-2 e F-3 com Do = 0,20mm, 0,25mm e 0,30mm respectivamente, com D16 com aumento de caricidade de 15,5% e aumento a partir da porta ativa é de 7%, 8% e 9% para os nºs F-1, F-2 e F-3 respectivamente. (Protaper). Kit Embalagem: ProTaper Assort 21 mm - um de cada S1, S2, F1, F2, F3 e um SX (19mm) | kit | 5 | | |
| 62447 | 683 | Limas rotatórias de NITI com Safety Memo Disc (SMD) para controlar a fadiga e o número de usos Polimento eletroquímico e ponta de segurança arredondada. Pacote com limas de 25mm, conteúdo: 2xR1 – 15/.06 + 2xR2 – 25/.04 + 2xR3 – 30/.04 + 2xR1a – 20/.02 + 2xR1b–25/.02. | pct | 10 | | |
| 16601 | 684 | Limpador de língua Kolbe, descartável, em formato de "V". | un | 10 | | |
| 56299 | 685 | Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio a 0,5% (frasco 1000 ml) | fco | 1 | | |
| 29235 | 686 | Líquido de modelar 6ml Ref. 1991 p/ reposição Kit Ceramage 8 cores | un | 3 | | |
| 62441 | 687 | Líquido do cimento de ionômero de vidro modificado por resina, com tripla polimerização, indicado para restauração, com copolímero de ácido polialcenóico, canforoquinona, grupos metacrilatos, HEMA e água (frasco contendo 8ml). | fco | 12 | | |
| 8097 | 688 | Líquido esporicida, tuberculicida, fungicida, bactericida, viruscida para desinfecção e esterilização de instrumentos (semi-críticos) a base de glutaraldeído a 2%, frasco com 1L. | L | 60 | | |
| 56667 | 689 | Líquido redutor de tensão (Anti-bolha), frasco com 100 ml. | fco | 3 | | |
| 62346 | 690 | Lixa para madeira nº 180. | un | 100 | | |
| 43043 | 691 | Lupa 4x para cabeça Bioart | un | 1 | | |
| 51498 | 692 | Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 6,5 (extra-pequeno). | par | 50 | | |
| 23756 | 693 | Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 7,0 (pequeno). | par | 370 | | |
| 23757 | 694 | Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 7,5 (médio). | par | 750 | | |
| 23758 | 695 | Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 8,0 (grande). | par | 550 | | |
| 23759 | 696 | Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 8,5 (extra grande). | par | 370 | | |
| 47174 | 697 | Luva de borracha para lavar material (tamanho 'P'). par | par | 5 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|-----|--|--|
| 23802 | 698 | Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, não talcada (caixa com 100) - tamanho 7,0 / P. | cx | 22 | | |
| 23798 | 699 | Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 6,5 / PP. | cx | 40 | | |
| 23796 | 700 | Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 7,0 / P. | cx | 450 | | |
| 23797 | 701 | Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 7,5 / M. | cx | 400 | | |
| 23799 | 702 | Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 8,0 / G. | cx | 114 | | |
| 26790 | 703 | Luva para procedimentos, antiderrapante, texturizada, fragrância de menta, cor verde, hipoalérgica, levemente talcada, ambidestra, tamanho P (caixa com 100). | cx | 10 | | |
| 26855 | 704 | Luva plástica descartável - sobreluva (caixa com 100) - tamanho M. | cx | 33 | | |
| 14492 | 705 | Maçarico para soldagem ortodontia, com chama horizontal e acendimento automático. | un | 1 | | |
| 3295 | 706 | Mandril fendado para peça de mão. | un | 10 | | |
| 62713 | 707 | Mandril para disco de lixa e disco para corte de metais, para uso em peça de mão | un | 4 | | |
| 45129 | 708 | Mandril para disco de lixa, para uso em peça de mão r, adaptador para alta rotação. | un | 2 | | |
| 12263 | 709 | Mandril para uso em discos tipo soft-lex. | un | 2 | | |
| 6549 | 710 | Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca (pcte. c/ 100). | pct | 37 | | |
| 14059 | 711 | Máscara cirúrgica descartável, com três camadas, hipoalérgica, com tiras de amarrar, suporte nasal em alumínio, cor branca (cx c/ 50). | cx | 29 | | |
| 42986 | 712 | Máscara de arrastamento de ar (ventury) para oxigenoterapia de alto fluxo | un | 1 | | |
| 17047 | 713 | Máscara descartável, em material SMS grau médico, com três camadas, hipoalérgica, tiras laterais em lycra, suporte nasal em alumínio, cor branca (caixa com 50). | cx | 69 | | |
| 20515 | 714 | Material de impressão (silicona de adição) , pasta fluida de baixa viscosidade, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml. | un | 15 | | |
| 29257 | 715 | Material de impressão (silicona de adição) , pasta fluida de consistência ultra-leve, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml. | Un | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 10087 | 716 | Material de impressão (silicona de adição) pasta fluida, de média viscosidade, presa regular, composta de vinil polidimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml. | un | 15 | | |
| 17741 | 717 | Material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação), de alta consistência, pote com 576ml. | un | 18 | | |
| 17740 | 718 | Material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação), de consistência fluida, bisnaga com 140ml. | un | 23 | | |
| 56301 | 719 | Matriz de poliéster circular TDV light cure system, para restaurações classe II com resina composta, para dentes molares produzidas em poliéster de espessura 0,05 mm, pré-contornadas e com sistema de fixação incorporado que permite a regulagem da matriz ao tamanho do dente. | kit | 5 | | |
| 56302 | 720 | Matriz de poliéster circular TDV light cure system, para restaurações classe II com resina composta, para dentes pré-molares produzidas em poliéster de espessura 0,05 mm, pré-contornadas e com sistema de fixação incorporado que permite a regulagem da matriz ao tamanho do dente (kit com 20). | kit | 7 | | |
| 24623 | 721 | Matriz dental pré-fabricada de acetato para coroa moldados e termoplásticos p/ uso adulto (kit cont. vários tamanhos de matrizes). | kit | 2 | | |
| 21293 | 722 | Matriz dental pré-fabricada, de acetato para coroa, moldados e termoplásticos, para uso em odontopediatria (26x3), (kit contendo vários tamanhos de matriz). | kit | 8 | | |
| 44757 | 723 | Membrana biológica de origem bovina, estéril, biocompatível e de fácil manipulação. Com permeabilidade que permite a troca de nutrientes e impede a invasão de células osteogênicas, favorecendo a regeneração tecidual guiada. Tempo de absorção aproximadamente 90 dias. Tamanho pequeno – aproximadamente 20X20 mm. | un | 10 | | |
| 23575 | 724 | Membrana biológica reabsorvível de cortical óssea bovina descalcificada, estéril, natural, liofilizado, biocompatível, não antigênico, obtido da matriz orgânica de osso cortical bovino, tamanho médio (30x30mm). | emb | 10 | | |
| 62514 | 725 | Metal amarelo LA a base de cobre-alumínio para fundição em prótese odontológica (pote/frasco 200g). | fco | 20 | | |
| 41998 | 726 | ML Primer Marca Ceramage , frasco com 5ml, para reposição. | un | 3 | | |
| 47338 | 727 | Moldeira parcial, perfurada, metálico, para uso em prótese dental, com cabo articulado. | un | 8 | | |
| 3366 | 728 | Moldeira perfurada de alumínio polido (jg c/ 14). | jg | 1 | | |
| 24621 | 729 | Mufla nº 6, em latão, para prótese dentária. | un | 20 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|----|--|--|
| 26182 | 730 | Oculos cirúrgico de proteção panorâmica, transparente, armação de borracha flexível e lente de policarbonato, ajuste perfeito, com ventilação e hastes com lente anti-embaçante, anti-estático, anti-risco, absorção de luz ultravioleta. | un | 6 | | |
| 42661 | 731 | Óculos com lentes incolor de policarbonato para proteção contra impacto com tratamento anti-risco e antiembaçante. Armação com uma única peça de polipropileno, com borracha macia que se acomoda à face do usuário e com sistema de ventilação indireta. Tirante elástico ajustável. | un | 6 | | |
| 44824 | 732 | Óculos de Segurança: constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato Incolor, hastes tipo espátula com proteção lateral com seis fendas para ventilação indireta, confeccionadas no mesmo material da armação. Deve possuir CA (Certificado de Aprovação). | un | 5 | | |
| 7895 | 733 | Opacificador fotopolimerizável para mascaramento de pinos e metais expostos, cor universal. | un | 10 | | |
| 43044 | 734 | Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A10 – Marca Ceramage para reposição. | un | 2 | | |
| 43045 | 735 | Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A20 – Marca Ceramage para reposição. | un | 1 | | |
| 43046 | 736 | Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A30 – Marca Ceramage para reposição. | un | 2 | | |
| 43050 | 737 | Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C10 – Marca Ceramage para reposição. | un | 1 | | |
| 43051 | 738 | Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C20 – Marca Ceramage para reposição. | un | 1 | | |
| 28387 | 739 | Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2 ml cor C2 - refil. Marca Ceramage para reposição. | un | 2 | | |
| 28388 | 740 | Opaco da Resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A2 - refil. Marca Ceramage para reposição. | un | 3 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|-----|--|--|
| 28390 | 741 | Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A3,5 - refil. Marca Ceramage para reposição. | un | 3 | | |
| 28391 | 742 | Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor B2 - Marca Ceramage para reposição. | un | 2 | | |
| 28392 | 743 | Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C3 - refil. Marca Ceramage para reposição. | un | 3 | | |
| 490 | 744 | Otosporin (frasco c/ 10ml) | fco | 2 | | |
| 62701 | 745 | Óxido de alumínio branco, granulação média, 125 micra, pote com 2kg | emb | 5 | | |
| 4772 | 746 | Papel Carbono para articulação azul-vermelho (bloco com 12 folhas) 100x20mm. | un | 10 | | |
| 10228 | 747 | Papel oclusal dupla face (vermelho e preto), extra-fino com 0,008mm de espessura (caixa c/ 280 folhas). | cx | 15 | | |
| 23765 | 748 | Papel para embrulho, Kraft puro, gramatura 80g/m ² (bobina com 0,40m de largura e aproximadamente 200 metros de comprimento), para utilização em autoclaves. | un | 2 | | |
| 52698 | 749 | Papel para embrulho, material grau cirúrgico, para utilização em autoclaves, dentro das normas da Vigilância Sanitária. Bobina de tamanho aproximado: 300 mm (largura) x 100 m (comprimento). | un | 102 | | |
| 7931 | 750 | Papel para embrulho, material grau cirúrgico, para utilização em autoclaves, dentro das normas da Vigilância Sanitária. Bobina de tamanho aproximado: 600 mm (largura) x 250 m (comprimento). (COTA PRINCIPAL). | un | 189 | | |
| 7931 | 751 | Papel para embrulho, material grau cirúrgico, para utilização em autoclaves, dentro das normas da Vigilância Sanitária. Bobina de tamanho aproximado: 600 mm (largura) x 250 m (comprimento). (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI). | un | 63 | | |
| 26818 | 752 | Para-mono-cloro-fenol, canforado (frasco com 20ml). | fco | 14 | | |
| 44712 | 753 | Paracetamol gotas - 200mg/ml, frasco com 15ml. | fco | 5 | | |
| 56303 | 754 | Paramonoclorofenolcanforado (vd com 20 ml). | fco | 14 | | |
| 44557 | 755 | Pasta de polimento chrometal 2 massa verde, cor verde para polimento de metais-unidade. (lata com 300 grs). | un | 1 | | |
| 44556 | 756 | Pasta de polimento dual-lustre, cor branca, para acabamento e polimento de resinas-unidade. (lata com 300 grs). | un | 1 | | |
| 56622 | 757 | Pasta de polimento em bastão para brilho em prótese dentária - unidade com 150 gramas. | emb | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|-----|--|--|
| 45103 | 758 | Pasta dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de nano hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Embalagem com 1 seringa de 3gr e 5 ponteiros aplicadoras. | emb | 7 | | |
| 25325 | 759 | Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, composta por hidróxido de cálcio 2,5g, óxido de zinco 0,5g, colofonia 0,05g e polietilenoglicol 400 1,75ml com paramonoclorofenol canforado. | kit | 45 | | |
| 25324 | 760 | Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, composta por hidróxido de cálcio 2,5g, óxido de zinco 0,5g, colofonia 0,05g e polietilenoglicol 400 1,75ml. | kit | 45 | | |
| 24615 | 761 | Pasta especial para polimento de resinas compostas (kit contendo 2 bisnagas para polimento em seqüência) pasta inicial e polimento final | kit | 10 | | |
| 48172 | 762 | Pasta homogênea levemente amarelada, alcalina, hidrossolúvel com odor de paramonofenol canforado e pronto para o uso imediato. Composição: Pasta de hidróxido de cálcio com Paramonoclorofenol Canforado – Hidróxido de cálcio – 48,32 g%; Paramonoclorofenol – 0,72 g%; Cânfora – 2,16 g%. Excipientes: Óxido de zinco, Colofônia e PEG 400. Glicerina – 100,00 g%. Apresentação – Estojo com Paramonoclorofenol Canforado contendo: 02 tubetes plásticos com 2,7g de pasta cada tubete e 02 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina. | emb | 6 | | |
| 21278 | 763 | Pasta moldente para refinamento do polimento de aparelhos removíveis (embalagem com 500g). | emb | 2 | | |
| 14942 | 764 | Pasta para tratamento de alveolite. | emb | 12 | | |
| 740 | 765 | Pasta profilática com sabor (embalagem com 90g). | emb | 42 | | |
| 21403 | 766 | Pasta zincoenolica para moldagem, com eugenol (kit contendo base e catalisador). | kit | 140 | | |
| 13374 | 767 | Pavio para lamparina a álcool, 12cm de comprimento. | un | 10 | | |
| 23613 | 768 | Pedra pomes abrasiva de cor branca a base de quartzo cristalino de rocha, granulométrica fina - partículas heterogêneas. | kg | 30 | | |
| 45028 | 769 | Pedra pomes granulometria normal partículas homogêneas, maior desgaste da peça (embalagem 01 kg). | emb | 70 | | |
| 348 | 770 | Pedra pomes, pó extra fino, para profilaxia, uso odontológico (frasco com 100g). | fco | 7 | | |
| 26890 | 771 | Periôtomo angulado. | un | 18 | | |
| 26889 | 772 | Periôtomo reto. | un | 18 | | |
| 31747 | 773 | Pinça modelo Adson com serrilha em aço inoxidável, tamanho 12 cm | un | 3 | | |
| 10163 | 774 | Pinça Allis, 15cm. | un | 3 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|----|--|--|
| 23631 | 775 | Pinça anatômica confeccionada em aço cirúrgico, de 1ª qualidade, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, constando identificação, procedência, garantia e registro. Serve para uso cirúrgico geral auxiliar, pinçar tecidos, dissecação. | un | 3 | | |
| 66502 | 776 | Pinça anatômica, tipo Dietrich, delicada 20cm, confeccionado em aço inox | un | 2 | | |
| 44255 | 777 | Pinça clínica para algodão nº 17 | un | 6 | | |
| 5825 | 778 | Pinça de metal clínica, tipo duflex universal. | un | 7 | | |
| 27926 | 779 | Pinça Halstead mosquito - instrumental cirúrgico, formato curva, tamanho 12cm, em aço inox. | un | 3 | | |
| 32980 | 780 | Pinça hemostática Kelly curva 14cm, confeccionado em aço cirúrgico | un | 3 | | |
| 3310 | 781 | Pinça Muller para ajuste oclusal. | un | 2 | | |
| 56530 | 782 | Pinça porta - agulha, material aço escovado, tipo Mayo Hegar, comprimento 14cm, características adicionais com ponta de vídea, referência 5mm, uso odontológico. | un | 2 | | |
| 66497 | 783 | Pinça Tipo Bachkaus, para campo cirúrgico, confeccionado em aço inox, com 10 cm, acondicionado em embalagem plástica individual, atendendo as normas da ABNT - CE. | un | 1 | | |
| 14803 | 784 | Pinça tipo Collin, oval, 19cm. | un | 3 | | |
| 45086 | 785 | Pincel aplicador com dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. Embalagem contendo 100 hastes no tamanho extrafino. | emb | 2 | | |
| 45131 | 786 | Pincel pelo de marta nº 142-o | un | 10 | | |
| 45130 | 787 | Pincel pelo de marta nº 145-o | un | 2 | | |
| 20465 | 788 | Pincel pelo de marta, série 165, nº 2 | un | 2 | | |
| 62704 | 789 | Pincel redondo, pêlo de marta, ref. 308, nº 2 | un | 6 | | |
| 56304 | 790 | Pinjet – pinos para obtenção de núcleos metálicos – emb com 50 unidades | emb | 6 | | |
| 23612 | 791 | Pino de fibra de carbono e resina epoxi para reforço coronaradicular e apoio de coroas protéticas (kit contendo pinos, 3 brocas e gabarito), composto por 62% de fibra de carbono e 38% de resina epoxi. | kit | 1 | | |
| 45095 | 792 | Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 1 e Broca DC. | cx | 25 | | |
| 45096 | 793 | Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 2 e Broca DC. | cx | 5 | | |
| 23615 | 794 | Pino em policarbonato p/ moldagem e confecção de núcleos metálicos fundidos comp. po: policarbonato(kit c./ 50 pinos) | kit | 28 | | |
| 14727 | 795 | Pino Intra-radicular rosqueável (kit c/ 120 pinos). | kit | 1 | | |
| 689 | 796 | Pino metálico para haste de troquel (cx.c/100). | cx | 3 | | |
| 26626 | 797 | Pino metálico para haste de troquel, tamanho médio - caixa com 100. | cx | 4 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|-----|--|--|
| 57628 | 798 | Pino metálico para haste de troquel, tamanho médio - caixa com 1000 unidades. | un | 2 | | |
| 690 | 799 | Pino metálico pré-fabricado para provisórios (cx. c/100). | cx | 4 | | |
| 23616 | 800 | Pino pré-fabricado em fibra de vidro e resina epóxica para reforço intra radicular e apoio de coroas protéticas, composição pinos - 70% de fibra de vidro e 30% de resina, (kit contendo 30 pinos, 3 brocas largo, 10 pinos 1,1mm, 10 pinos 1,3mm, 10 pinos 1,5mm). | kit | 20 | | |
| 19665 | 801 | Placa lábio-ativa .051"-1,30mm (PL-01W), compatível com o código 50.41.007. | un | 10 | | |
| 17518 | 802 | Placa oclusal para plastificador a vácuo, forma circular, para placa base com 2mm de espessura, cristal. | un | 150 | | |
| 12106 | 803 | Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,0mm de espessura, forma circular. | un | 100 | | |
| 12118 | 804 | Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,5mm de espessura, forma circular. | un | 50 | | |
| 66521 | 805 | Pó do cimento de ionômero de vidro convencional para restauração com fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmentos, cor U (Frasco com 10 g). | fco | 10 | | |
| 3678 | 806 | Pó para profilaxia odontológica (Carbonato hidrogenado de sódio), (cx c/20 pacotes de 30g). | cx | 20 | | |
| 23620 | 807 | Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) degermante. | L | 104 | | |
| 23621 | 808 | Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) tópico. | L | 33 | | |
| 23592 | 809 | Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 22 45° diâmetro 0,3mm -55mm. | un | 2 | | |
| 23593 | 810 | Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 23 45° diâmetro 0,5mm -55mm. | un | 2 | | |
| 23594 | 811 | Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 25 110° diâmetro 0,5mm - 55mm. | un | 2 | | |
| 23595 | 812 | Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 26 - afastamento gengival. | un | 2 | | |
| 21257 | 813 | Ponta agulha para seringa Centrix, reposição (cx. c/ 20). | cx | 5 | | |
| 23596 | 814 | Ponta agulha reta para bisturi elétrico Deltronix EO 14 diâmetro 0,5mm - 55mm. | un | 2 | | |
| 23597 | 815 | Ponta agulha reta para bisturi elétrico Deltronix EO 15 diâmetro 0,3mm - 55mm. | un | 2 | | |
| 23598 | 816 | Ponta Alça para bisturi elétrico Deltronix EO 11, diâmetro 0,3mm - 55mm. | un | 2 | | |
| 23602 | 817 | Ponta Bola para bisturi elétrico Deltronix EO 10, diâmetro 2,0mm - 55mm. | un | 2 | | |
| 23604 | 818 | Ponta Bola para bisturi elétrico Deltronix EO 21 - 45° diâmetro 2,0mm - 55mm. | un | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|-----|--|--|
| 16406 | 819 | Ponta cilíndrica para acabamento em restaurações metálicas cor verde. | un | 2 | | |
| 66495 | 820 | Ponta cilíndrica verde referencia 4592 para Cromo cobalto. Marca DEDECO peça de reposição. | un | 50 | | |
| 23605 | 821 | Ponta Gancho para bisturi elétrico Deltronix EO 24 - 45° - 55mm. | un | 2 | | |
| 56432 | 822 | Ponta montada para polimento de restauração em resina composta direta , usado em contra - ângulo, tipo exa intrapol, cor branca, formato taça, número de referência 0535AR, autoclavável, para uso odontológico. | un | 2 | | |
| 23607 | 823 | Ponta Oval p/ bisturi elétrico Deltronix EO 17 90° - 55mm. | un | 2 | | |
| 43070 | 824 | Pontas de auto-mistura para com cartuchos de pasta fluída de silicona de adição Express 3M ESPE. | un | 100 | | |
| 43071 | 825 | Pontas intra-oral acopláveis a ponta de auto-mistura para pasta fluída de silicona de Adição Express 3M ESPR. | un | 100 | | |
| 26891 | 826 | Porta agulha, tipo Castroviejo, com ponta de vídea, 14cm. | un | 2 | | |
| 26857 | 827 | Porta agulha, tipo Mayo Hegar, com ponta de vídea, 14cm. | un | 3 | | |
| 404 | 828 | Pote Dappen de vidro. | un | 10 | | |
| 21404 | 829 | Pote de vidro para manipular resina, com tampa | un | 2 | | |
| 51973 | 830 | Prensa de bancada para 2 mufas. | un | 2 | | |
| 3461 | 831 | Prensa hidráulica para 02 mufas com 04 toneladas de pressão, com suporte para mufas. | un | 1 | | |
| 21281 | 832 | Prensa para cozimento de dentadura, capacidade para 2 mufas. | un | 5 | | |
| 19670 | 833 | Primer do cimento de ionômero de vidro, fotopolimerizável, reposição Vitremer 3M (frasco com 6,5 ml). | fco | 10 | | |
| 29259 | 834 | Primer para metal | Un | 2 | | |
| 49032 | 835 | Protetor de tireóide em borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo adulto. | un | 1 | | |
| 49033 | 836 | Protetor de tireóide em borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo infantil. | un | 1 | | |
| 56225 | 837 | Recipiente para acondicionar limas – tamborel - de alumínio autoclavável para uso odontológico, especialidade endodontia. | un | 2 | | |
| 12130 | 838 | Reembasador de dentaduras definitivo 80g de pó, 55ml líquido, lubrificante. | kit | 10 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|-----|--|--|
| 66492 | 839 | Reembasador de tecidos pós-cirúrgico, extra macio, autopolimerizável para rebordos edêntulos, usado como condicionador de tecidos. Contem Undecilenato de zinco que minimiza o odor e previne a proliferação de fungos. Kit contendo 1 frasco de pó -170g, 1 frasco de líquido - 177mL, lubrificante, frasco de vidro dosador líquido, copo dosador de pó, copo para mistura (transparente) e espátula de metal. Rendimento de até 32 aplicações. | kit | 4 | | |
| 44713 | 840 | Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta agulha, caixa com 20 unidades. | cx | 3 | | |
| 44714 | 841 | Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta HV posterior, caixa com 20 unidades. | cx | 3 | | |
| 44715 | 842 | Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta LV anterior, caixa com 20 unidades. | cx | 3 | | |
| 44716 | 843 | Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta preta, caixa com 20 unidades. | cx | 3 | | |
| 4487 | 844 | Régua de Fox para prótese total. | jg | 1 | | |
| 56366 | 845 | Régua endodôntica milimetrada (0 até 40 mm), material alumínio autoclavável, com orifício na região superior direita para instalação de stops de silicone. | un | 1 | | |
| 45073 | 846 | Removedor químico de manchas por micro abrasão a base de Ácido Clorídrico a 6% e Carbetto de Silício. Embalagem contendo 01seringa de 2g, 10 ponteiras para aplicação, 01 espátula. | emb | 1 | | |
| 23881 | 847 | Resina acrílica (kit composto por: 1 frasco de pó com 25g - copolímero de metil metacrilato e 1 frasco com 30ml - monômero metil metacrilato), cor 66. | kit | 24 | | |
| 44430 | 848 | Resina acrílica autopolimerizante líquido – 1 L | fco | 4 | | |
| 44431 | 849 | Resina acrílica autopolimerizante pó incolor (frasco com 1kg). | fco | 22 | | |
| 3370 | 850 | Resina acrílica autopolimerizável incolor (vd c/440g) | fco | 65 | | |
| 9971 | 851 | Resina acrílica autopolimerizável líquida (frasco c/250ml) | fco | 130 | | |
| 24851 | 852 | Resina Acrílica Autopolimerizável Líquido (Vidro com 1 litro). | L | 100 | | |
| 7336 | 853 | Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, incolor, pó (vidro c/ 450g) e líquido (vidro c/ 250ml). | kit | 10 | | |
| 17646 | 854 | Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 66 (frasco com 440g). | fco | 15 | | |
| 23885 | 855 | Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 69, pó (emb. c/ 440g). | emb | 15 | | |
| 17645 | 856 | Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, pó, cor 62 (frasco com 440g). | fco | 15 | | |
| 56604 | 857 | Resina acrílica autopolimerizavel, incolor, embalagem com 1000 gr. | emb | 10 | | |
| 6978 | 858 | Resina acrílica autopolimerizável, líquido (emb.c/ 250ml). | emb | 4 | | |
| 56307 | 859 | Resina acrílica duralay vermelha pó e líquido | kit | 25 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|----|--|--|
| 21282 | 860 | Resina acrílica fluorescente para ortodontia (kit com 7 frascos de pó com 80g, 4 frascos de pó concentrado de pigmentos com 6g, 1 escala de cores, 1 espátula e 1 copo dosador). | kit | 3 | | |
| 62703 | 861 | Resina acrílica pattern, de polimerização ultra-rápida, pó 25g e líquido 20 ml | cx | 25 | | |
| 3333 | 862 | Resina acrílica termopolimerizável cor rosa claro com veia | kg | 1 | | |
| 3331 | 863 | Resina acrílica termopolimerizável cor rosa escuro com veia | kg | 1 | | |
| 62515 | 864 | Resina acrílica termopolimerizável cor rosa médio com veias (frasco com 1000g). | fco | 2 | | |
| 23874 | 865 | Resina acrílica termopolimerizável líquido (monômero de metil metacrilato, inibidor e EDMA), Cross Link . | emb | 6 | | |
| 56605 | 866 | Resina acrílica termopolimerizável para base de dentadura, tipo I, classe I, cor BLACK, embalagem com 450 grs. | emb | 2 | | |
| 23451 | 867 | Resina acrílica termopolimerizável, cor médio B (frasco c/ 1000g). | kg | 1 | | |
| 23454 | 868 | Resina acrílica termopolimerizável, incolor, pó (frasco c/ 1000g). | kg | 3 | | |
| 704 | 869 | Resina acrílica termopolimerizável, líquido. | L | 30 | | |
| 23455 | 870 | Resina autopolimerizável para cimentação de prótese adesiva, padrão panávia. | kit | 1 | | |
| 42009 | 871 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina B2. | un | 20 | | |
| 45126 | 872 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WD. | un | 8 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|----|--|--|
| 45127 | 873 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B1B. | un | 8 | | |
| 62748 | 874 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor BT. | un | 5 | | |
| 23474 | 875 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2E. | un | 15 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|----|---|--|--|
| 23475 | 876 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WE. | un | 8 | | |
| 23476 | 877 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor YT. | un | 5 | | |
| 23477 | 878 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor VT. | un | 4 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|----|----|--|--|
| 23478 | 879 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor GT. | un | 4 | | |
| 42007 | 880 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina A3. | un | 20 | | |
| 42008 | 881 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina B1. | un | 15 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|----|--|--|
| 23467 | 882 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2B. | un | 15 | | |
| 23468 | 883 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WB. | un | 11 | | |
| 23469 | 884 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor C2B. | un | 10 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|----|--|--|
| 23470 | 885 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1E. | un | 14 | | |
| 23471 | 886 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2E. | un | 22 | | |
| 23472 | 887 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3E. | un | 22 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|----|--|--|
| 23473 | 888 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B1E. | un | 19 | | |
| 23460 | 889 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4D. | un | 7 | | |
| 23461 | 890 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B3D. | un | 13 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|----|--|--|
| 23462 | 891 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1B. | un | 13 | | |
| 23463 | 892 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2B. | un | 15 | | |
| 23464 | 893 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3B. | un | 32 | | |

| | | | | | |
|-------|-----|---|----|----|--|
| 23465 | 894 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3, 5B. | un | 13 | |
| 23466 | 895 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4B. | un | 11 | |
| 23456 | 896 | Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2D. | un | 18 | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|----|----|--|--|
| 43055 | 897 | Resina composta de nanopartículas indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica – Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA: parte inorgânica – cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zicônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B3E. | un | 8 | | |
| 43066 | 898 | Resina composta de nanopartículas indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica – Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA: parte inorgânica – cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zicônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2D. | un | 13 | | |
| 43067 | 899 | Resina composta de nanopartículas indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica – Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA: parte inorgânica – cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zicônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3D | un | 23 | | |
| 56308 | 900 | Resina composta flow restaurador fluido A2 | un | 17 | | |
| 56309 | 901 | Resina composta flow restaurador fluido A3. | un | 15 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|----|--|--|
| 45104 | 902 | <p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1D.</p> | emb | 10 | | |
| 45105 | 903 | <p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2D.</p> | emb | 17 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 45106 | 904 | <p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3D.</p> | emb | 15 | | |
| 45107 | 905 | <p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A4D.</p> | emb | 5 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 45108 | 906 | <p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1B</p> | emb | 20 | | |
| 45109 | 907 | <p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2B.</p> | emb | 15 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 45110 | 908 | <p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3,5B.</p> | emb | 10 | | |
| 45111 | 909 | <p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1E.</p> | emb | 17 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 45112 | 910 | <p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2E.</p> | emb | 18 | | |
| 45113 | 911 | <p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3E.</p> | emb | 15 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 45114 | 912 | <p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B3D.</p> | emb | 10 | | |
| 45115 | 913 | <p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B1B.</p> | emb | 15 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|----|--|--|
| 45116 | 914 | Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C1B. | emb | 10 | | |
| 45117 | 915 | Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C2B. | emb | 10 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|----|--|--|
| 45118 | 916 | Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor D2B. | emb | 10 | | |
| 23879 | 917 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g, Composto por 6ml de adesivo, fotopolimerizável, em frasco único, isento de acetona, ácido fosfórico, a 35% -1 seringa (3ml), pontas de pincel (60), casulos para mistura (48), pontas dispensadoras de ácido fosfórico (25), cabo de pincel (1) bisnagas de resinas com 4g nas cores A3, A 3,5, B2, B3, e C2, UD, 1 bloco de espatulação e 1 escal de cores. | kit | 5 | | |
| 23514 | 918 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor UD. | un | 13 | | |
| 23878 | 919 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor P. | un | 9 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|----|--|--|
| 28514 | 920 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CY. | un | 6 | | |
| 28515 | 921 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CG. | un | 6 | | |
| 23499 | 922 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A2. | un | 24 | | |
| 23502 | 923 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3,5. | un | 16 | | |
| 23503 | 924 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A4. | un | 10 | | |
| 23504 | 925 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B0,5. | un | 13 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|----|--|--|
| 23505 | 926 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B1. | un | 12 | | |
| 23506 | 927 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B2. | un | 12 | | |
| 23507 | 928 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B3. | un | 15 | | |
| 23508 | 929 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C4. | un | 8 | | |
| 23509 | 930 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C2. | un | 13 | | |
| 23510 | 931 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C3. | un | 8 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 23511 | 932 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor D3. | un | 6 | | |
| 23513 | 933 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor I. | un | 4 | | |
| 23501 | 934 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3. | un | 19 | | |
| 23498 | 935 | Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A1. | un | 12 | | |
| 29253 | 936 | Resina composta híbrida de alta viscosidade A1 | Un | 3 | | |
| 29254 | 937 | Resina composta híbrida de alta viscosidade A2 | Un | 5 | | |
| 21234 | 938 | Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A1. (embalagem c/ 4g). | emb | 12 | | |
| 21235 | 939 | Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A2. (embalagem c/ 4g). | emb | 13 | | |
| 21233 | 940 | Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3,5. (embalagem c/ 4g). | emb | 13 | | |
| 21236 | 941 | Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3. (embalagem c/ 4g). | emb | 13 | | |
| 21237 | 942 | Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B1. (embalagem c/ 4g). | emb | 12 | | |
| 21238 | 943 | Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B2. (embalagem c/ 4g). | emb | 9 | | |
| 21239 | 944 | Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B3. (embalagem c/ 4g). | emb | 9 | | |
| 28402 | 945 | Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C1. (embalagem c/ 4g). | emb | 7 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|----|--|--|
| 21240 | 946 | Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C2. (embalagem c/ 4g). | emb | 9 | | |
| 28403 | 947 | Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C4. (embalagem c/ 4g). | emb | 7 | | |
| 28404 | 948 | Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor D3. (embalagem c/ 4g). | emb | 8 | | |
| 28405 | 949 | Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor I. (embalagem c/ 4g). | emb | 17 | | |
| 45091 | 950 | Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiros para aplicação na cor A1. | un | 11 | | |
| 45092 | 951 | Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiros para aplicação na cor A2. | un | 32 | | |
| 45072 | 952 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor B0,5. | un | 6 | | |
| 45063 | 953 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor OP (Opaque Pearl). | un | 7 | | |
| 45064 | 954 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2g cor OW (Opaque White). | un | 5 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|----|--|--|
| 45056 | 955 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach H. | un | 7 | | |
| 45057 | 956 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach M (Opallis). | un | 7 | | |
| 45058 | 957 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2g cor E-Bleach L. | un | 7 | | |
| 45040 | 958 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA1. | un | 10 | | |
| 45041 | 959 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA2. | un | 8 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|----|----|--|--|
| 45042 | 960 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA3. | un | 10 | | |
| 45043 | 961 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA3,5. | un | 10 | | |
| 45044 | 962 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB1. | un | 10 | | |
| 45045 | 963 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB2. | un | 10 | | |
| 45046 | 964 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA1 . | un | 5 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|----|--|--|
| 45047 | 965 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA2 . | un | 10 | | |
| 45048 | 966 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA3 (universal) . | un | 10 | | |
| 45049 | 967 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA3,5. | un | 8 | | |
| 45050 | 968 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB1. | un | 5 | | |
| 45051 | 969 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB2 . | un | 5 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|----|---|--|--|
| 45052 | 970 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EA4. | un | 2 | | |
| 45053 | 971 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EB3. | un | 5 | | |
| 45054 | 972 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC2. | un | 5 | | |
| 45055 | 973 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC3. | un | 5 | | |
| 45059 | 974 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Blue. | un | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|----|---|--|--|
| 45060 | 975 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Yellow. | un | 1 | | |
| 45062 | 976 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Neutral (incisal). | un | 4 | | |
| 45065 | 977 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VH (high). | un | 1 | | |
| 45066 | 978 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VM (médium). | un | 1 | | |
| 45067 | 979 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VL (low). | un | 1 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|---|--|--|
| 45068 | 980 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor D-Bleach. | un | 1 | | |
| 45069 | 981 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DB3. | un | 2 | | |
| 45070 | 982 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DC2. | un | 2 | | |
| 45071 | 983 | Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2g cor A0,5. | un | 1 | | |
| 23525 | 984 | Resina opacificadora altamente opaca, fluído e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor U (universal). | un | 9 | | |
| 23527 | 985 | Resina opacificadora altamente opaca, fluído e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor W (branca). | un | 9 | | |
| 23532 | 986 | Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, na cor rosa escuro com veias, 450g). | fco | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|------|---|-----|-----|--|--|
| 23533 | 987 | Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoila, mais pigmentos a tóxicos, na cor rosa especial com veias, 450g). | fco | 2 | | |
| 22497 | 988 | Revelador convencional, pronto para uso, processamento manual de filmes radiográficos, (frasco com 475 ml). CAT. 8610248. (Solução para reposição). | emb | 620 | | |
| 21405 | 989 | Revestimento aglutinado por gesso a base de cristobalita, quartzo e gesso de baixa temperatura, livre de grafite. | kg | 61 | | |
| 62645 | 990 | Revestimento micro fine 1700 para fundição, à base de quartzo e feldspato. Embalagem com 25 envelopes de 90 grs de pó + 473 ml líquido | cx | 3 | | |
| 7391 | 991 | Roda de brim, grande, para motor de bancada. | un | 10 | | |
| 26868 | 992 | Roda de flanela 4" 12mm - 286. | un | 10 | | |
| 66491 | 993 | Roda para torno (esmeril), com base em óxido de alumínio e corante mineral, utilizada para metais e afiação de instrumentos, nº 20, medida aproximada 76,2X6,4 mm (caixa com 5 unidades) | cx | 1 | | |
| 23551 | 994 | Sabonete com ação antisséptica (triclosan), bactericida, hidratante, umectante, ph igual ao da pele, aroma erva doce, frasco refil com 500ml. | fco | 28 | | |
| 33398 | 995 | Sabonete gel líquido, cremoso, perolizado, fragrância algas marinhas ou erva-doce, próprio para saboneteiras que não utilizam refil e necessitam reposição manual de sabonete, formulação com substâncias cosméticas e pH similar ao da pele para não provocar irritação (galão de 5 litros). | gl | 2 | | |
| 25164 | 996 | Saca prótese, com 5 pontas intercambiáveis. | un | 3 | | |
| 62623 | 997 | Saco plástico branco leitoso para lanche, medidas mínimas 23 cm x 18 cm. Embalagem com 400 unidades. | emb | 5 | | |
| 42425 | 998 | Saco plástico, branco leitoso, para resíduos hospitalares, medidas mínimas 22x17cm (emb. com 1kg) | emb | 56 | | |
| 12760 | 999 | Sapatilha descartável (pro-pé), confeccionado em TNT, gramatura 30g, 100% polipropileno, atóxico, medidas aproximadas: comprimento 33 cm x altura 9 cm (pacotes com 100 unidades). | pct | 4 | | |
| 57673 | 1000 | Selante de superfície para restaurações com resina, ionômero de vidro ou amálgama, (frasco com 5ml). | fco | 9 | | |
| 56377 | 1001 | Selante fotopolimerizável para fósulas e fissuras. Embalagem: 01 seringa do selante com 2,5 g e 02 unidades do aplicador Multi-use tips. | emb | 6 | | |
| 21371 | 1002 | Selante oclusal de restaurações para acabamento e proteção contra desgaste prematuro e desintegração de margem (kit contendo frasco com 7 ml de selante, 1 seringa com 3 ml de ácido fosfórico à 37% e 20 aplicadores). | kit | 4 | | |

| | | | | | | |
|-------|------|--|-----|----|--|--|
| 11400 | 1003 | Selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável, com flúor (kit contendo: 2 tubos de 2,5g cada de selante fotopolimerizável; 3g de gel (condicionador ácido) e 5 bicos aplicadores). | kit | 2 | | |
| 21406 | 1004 | Selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável, com flúor (kit contendo: 2 tubos de selante com 5g cada, 20 pontas de pinceis descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de condicionador gel com 2,5ml, 1 bloco para mistura e 5 agulhas descartáveis) | kit | 11 | | |
| 21358 | 1005 | Seringa auto-mistura de material líquido. | un | 1 | | |
| 16256 | 1006 | Seringa descartável 10ml, com agulha, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, Registro na ANVISA, embalada individualmente, agulha 25 x 7 (caixa com 100 unidades). | cx | 1 | | |
| 66614 | 1007 | Seringa descartável 20ml, com agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer-Lok, Registro na ANVISA. embalada individualmente (caixa com 100 unidades). | cx | 1 | | |
| 26875 | 1008 | Seringa endodôntica ML, para aplicação da pasta de hidróxido de cálcio. | un | 1 | | |
| 66738 | 1009 | Seringa para aplicação de cimento de ionômero de vidro em cápsulas, autoclavável, ergonômico e com trava para a cápsula que controla a extrusão de material. | un | 10 | | |
| 28143 | 1010 | Seringa para aplicação de insulina 100UI - Seringa descartável graduada em unidades (de 2 em 2 unidades), agulha fixa de 12,7mm de comprimento por 0,33mm de diâmetro, sem espaço morto e com capacidade para 100 unidades de insulina, de acordo com a NR 32, Registro na Anvisa. | un | 30 | | |
| 14806 | 1011 | Seringa tipo Carpule, para anestesia, com refluxo. | un | 3 | | |
| 62732 | 1012 | Serra para recortar troquéis de gesso, tamanho pequeno, com pino, 7,5cm | un | 6 | | |
| 8151 | 1013 | Serra para recortar troquel, 13,5cm (pacote c/ 10). | pct | 3 | | |
| 25165 | 1014 | Silano, agente de ligação (caixa com 5ml de primer e 5ml de catalisador). | cx | 12 | | |

| | | | | | | |
|-------|------|---|-----|------|--|--|
| 5186 | 1015 | Silicona para laboratório, para confecção de formas para moldes, presa lenta. | kit | 23 | | |
| 45102 | 1016 | Sistema adesivo de frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina. Solvente à base de etanol e caga de nanopartículas de sílica. Frasco contendo 6ml. | fco | 12 | | |
| 56312 | 1017 | Sistema de aspiração endodôntica de metal composto por adaptador para terminal de sugador metálico, três cânulas de aspiração sem bisel: 40x6, 40x10 e 40x20. | kit | 2 | | |
| 62644 | 1018 | SOLDA AMARELA para cobre-alumínio, uso em prótese odontológica, vareta c/ 01 grama. | un | 6 | | |
| 56514 | 1019 | Solda de Prata Ø0,5mm - rolo - COMP. 5,0m - 01 unidade. | un | 100 | | |
| 23567 | 1020 | Solução cariostática a 12% (frasco com 10ml). | fco | 4 | | |
| 23569 | 1021 | Solução de glutaraldeído a 2% (esterilizante químico) pronta para uso (embalagem com 1 litro). | emb | 5 | | |
| 44696 | 1022 | Solução de glutaraldeído a 2% - 28 dias, destinada ao uso exclusivo em hospitais e estabelecimentos relacionados com atendimento à saúde, na desinfecção e esterilização de artigos semi-críticos que não possam sofrer esterilização pelo calor úmido ou seco, tais como objetos, instrumentos e acessórios que entram em contato com tecidos sub-epiteliais lesados, órgãos e sistema vascular. Composição: 1 Teor de ativo: Glutaraldeído. Fosfato trissódico. Acondicionado em galão de 1L. | gl | 5 | | |
| 16149 | 1023 | Solução de Milton 1%, fco com 1L | L | 85 | | |
| 23571 | 1024 | Solução hemostática a base de cloreto de alumínio sem epinefrina com ação adstringente, indicado para hemostasia e retração gengival imediata. Composição: cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico (fco c/ 10ml). | fco | 28 | | |
| 56442 | 1025 | Sonda exploradora número 5 , dupla, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, para uso odontológico. | un | 4 | | |
| 56493 | 1026 | Sonda milimetrada Goldman Fox, dupla, pigmentada, em aço inoxidável, fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, com pontas de medição cilíndricas, para uso odontológico. | un | 2 | | |
| 17642 | 1027 | Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) estéril, para uso intravenoso. Validade mínima 24 meses. Fabricação no ano vigente. Frasco com 250ml | fco | 1270 | | |
| 1337 | 1028 | Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) frasco com 500ml. | fco | 300 | | |
| 62437 | 1029 | Sprue de cera ou plástico com câmara de reserva tamanho grande, frasco com 100 unidades (ou canal de alimentação com câmara de reserva tamanho grande). | fco | 2 | | |
| 56584 | 1030 | Sprue de cera ou plástico com câmara de reserva tamanho pequeno, frasco com 100 unidades. | fco | 4 | | |

| | | | | | | |
|-------|------|---|-----|-----|--|--|
| 43463 | 1031 | Sprue de cera ou plástico com câmara de reserva tamanho pequeno, frasco com 500 unidades (ou canal de alimentação com câmara de reserva tamanho pequeno). | fco | 5 | | |
| 25331 | 1032 | Stop de silicone com 0,5mm de espessura (pacote com 100). | pct | 2 | | |
| 56313 | 1033 | Sugador descartável odontológico, tubo confeccionado em PVC, atóxico e transparente; arame em aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira confeccionada em PVC, macio, atóxico, colorido, vazada e aromatizado artificialmente, embalagem com 40 unidades. | emb | 30 | | |
| 23576 | 1034 | Sugador descartável para sangue, esterilizados envelopados individualmente. Caixa com 40 unidades. | cx | 25 | | |
| 17862 | 1035 | Tesoura cirúrgica ponta romba (curva), 15cm. | un | 3 | | |
| 3670 | 1036 | Tesoura Metzemaum curva de 14,5cm | un | 2 | | |
| 3669 | 1037 | Tesoura Metzemaum reta de 14,5cm | un | 2 | | |
| 23630 | 1038 | Tesoura Metzemaum reta de 15,0cm. | un | 2 | | |
| 26541 | 1039 | Tesoura Metzemaum, reta, 12cm. | un | 2 | | |
| 23426 | 1040 | Tesoura ponta reta, de corte serrilhado, para pontos, tipo Goldman-Fox -568-11 | un | 3 | | |
| 23427 | 1041 | Tesoura ponta reta, de corte serrilhado, para pontos, tipo Goldman-Fox -568-13 | un | 18 | | |
| 66498 | 1042 | Tesoura serrilhada, tipo Goldman-fox, curva, confeccionado em aço inox, tamanho de 14cm. | un | 1 | | |
| 66499 | 1043 | Tesoura, curva, tipo Spencer, para remoção de sutura, confeccionado em aço inox, tamanho de 14cm. | un | 7 | | |
| 24626 | 1044 | Tira de borracha para afastar dentes composição neutra sortidas dimensões em mm 1x3, 1,5x3, 2,2x3, 1x5, 1,5x5 e 2,2x5 embalagens com 24 tiras. | cx | 6 | | |
| 727 | 1045 | Tira de lixa de aço, 4mm (pacote c/12) | pct | 27 | | |
| 8123 | 1046 | Tira de lixa de poliéster para acabamento, 4mm (cx. com 150) | cx | 13 | | |
| 3286 | 1047 | Tira de poliéster para obturações em resina e silicato (pacote c/50 tiras). | pct | 5 | | |
| 14893 | 1048 | Tira soft-lex para polimento em resina nº 1954. | un | 15 | | |
| 21583 | 1049 | Toalha de papel em bobina, branca, de primeira qualidade, 100% de fibras naturais, folha simples, não reciclado, 100% celulose, na cor branca, alta alvura, largura de 20 cm, para ser utilizada em dispenser picotador, bobina com 200m de comprimento. Caixa com 6 bobinas. A empresa deverá apresentar laudo de análise microbiológica, em conformidade com a Portaria 1480 do Ministério da Saúde e laudo analítico de composição do papel. Os laudos deverão estar vigentes e constar o nome da marca analisada. | un | 400 | | |
| 56314 | 1050 | Touca descartável sanfonada, com elástico, confeccionado em TNT 100% polipropileno atóxico, gramatura 30 g/m2, cor branca (pacote com 100 unidades). | pct | 28 | | |
| 26819 | 1051 | Tricresol formalina (vd c/10ml) | fco | 10 | | |

| | | | | | | |
|-------|------|--|-----|----|--|--|
| 23084 | 1052 | Tubo de silicone, tipo garrote, diâmetro externo 1,2cm e interno 0,6cm, extensor para sugador. | m | 2 | | |
| 62666 | 1053 | Tubo ortodôntico de proteção plástico - 0,75 mm. | un | 3 | | |
| 23586 | 1054 | Tubo simples para soldagem c/ gancho .022", direito, em blister hermeticamente fechado com 10 unidades. | emb | 5 | | |
| 25180 | 1055 | Tubo simples para soldagem c/ gancho .022", esquerdo, em blister hermeticamente fechado com 10 unidades. | emb | 5 | | |
| 62802 | 1056 | Tubos Ortodônticos - Duplo .51"/.22" - Soldagem 1° molar superior direito/esquerdo com gancho - UR6L - dentes 16/26 - 20.40.250 (embalagem com 10 unidades). | emb | 15 | | |
| 1984 | 1057 | Vaselina branca, pastosa (embalagem com 500g). | emb | 5 | | |
| 7545 | 1058 | Vaselina líquida. | L | 2 | | |
| 55964 | 1059 | Vaselina sólida (emb. c/ 500g). | emb | 2 | | |
| 48104 | 1060 | Vaselina sólida (Frasco 1kg). | fco | 1 | | |
| 9979 | 1061 | Verniz cavitário convencional à base de copal, com solvente (vidro c/ 15ml). | un | 23 | | |
| 503 | 1062 | Verniz com fluor 5% de fluoreto de sódio (kit com 1 frasco com 10ml de verniz com flúor e 1 frasco com 10ml de solvente). | kit | 15 | | |
| 57672 | 1063 | Verniz com flúor contendo 5% de fluoreto de sódio. Estojo contendo: 1 frasco com 10ml de Fluorniz e 1 frasco com 10ml de solvente. | kit | 4 | | |
| 23589 | 1064 | Verniz com flúor em bisnaga com 2,25mg F/ml (kit c/ 1 bisnaga com 10g, cabo de pincel e pontas aplicadoras). | kit | 5 | | |
| 21212 | 1065 | Verniz de fluoreto de sódio a 5%, contendo 22.600ppm de flúor em uma base de resina (emb. com 10ml). | emb | 4 | | |
| 3371 | 1066 | Verniz vidrion V protetor de restauração e ionômero de vidro (vidro c/ 10ml). | fco | 10 | | |

OBSERVAÇÕES

- O item 750, por apresentar valor estimado acima de R\$ 80.000,00, foi fracionado em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITEM 751) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITEM 750), aberto para ampla participação, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.
- **VALIDADE DA ATA SRP:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e 60 (sessenta) dias para os importados contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2015

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(Enviar este Anexo pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23087.008663/2015-50

| Processo | Setor Requisitante | Responsável |
|----------------------|--|--------------------------------------|
| 23087.008663/2015-50 | Faculdade de Odontologia | Prof. Edmêr Silvestre Pereira Junior |
| 23087.006086/2015-61 | CIAS – Centro Integrado de Assistência ao Servidor | Dr Denis Magalhães |

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para possível aquisição futura de materiais de consumo Odontológico para atender necessidades da Faculdade de Odontologia e do Centro Integrado de Assistência ao Servidor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos do Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.3 As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**” ou similar **serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

2.4 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

3 FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, nos Decretos 5.450/2005, 6.204/2007 e 7.892/2013 e suas alterações.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 A Faculdade de Odontologia e o Centro Integrado de Assistência ao Servidor necessitam da aquisição de materiais de consumo odontológicos para serem utilizados em aulas práticas e em consumo geral da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

5 VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 1.386.317,81 (Hum milhão trezentos e oitenta e seis mil trezentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)**

5.2 Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

6 DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 Locais e horários para entrega: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

6.1.1 Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

6.2 O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

7.2 Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A.

8.2 O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

8.3 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.6 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.8 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

8.9 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.

8.10 Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada.

8.11 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1 O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a)** manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b)** acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c)** fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- d)** obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- e)** providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- f)** prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;
- g)** ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- h)** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i)** pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao contrato, com base na ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j)** substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- k)** arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.

11 MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 12.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.2 apresentar documentação falsa;
- 12.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.5 não mantiver a proposta;
- 12.1.6 cometer fraude fiscal;
- 12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

12.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os

licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

12.3.1 Advertência

12.3.2 Multa:

12.3.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

12.3.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

12.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

12.3.4 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

12.3.5 Declaração de inidoneidade.

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

PROCESSO Nº 23087.008663/2015-50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2015

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2015, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2015, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 059/2015–modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Fornecimento futuro de materiais de consumo odontológico, para a faculdade de odontologia e para o centro integrado de assistência ao servidor da UNIFAL-MG, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- c) o local de entrega dos materiais será;
 - **Órgão Gerenciador: UASG 153028:** Almojarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis;
- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) somente serão aceitos os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega; e
- f) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
|------|-----------|---------|------------|----------------|
|------|-----------|---------|------------|----------------|

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Única

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou
- sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º do Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINALS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achadas conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2015.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa
Pró-Reitora de Administração e Finanças
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Assinatura do Representante legal da Empresa
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: